



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

07 DE JUNHO DE 2013

EDIÇÃO 3818

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias.....	03
Decretos.....	03 a 06
Secretaria da Casa Civil.....	06 e 07
Secretaria de Administração.....	07 a 11
Secretaria de Recursos Humanos.....	11 a 21
Iprejun.....	21 e 22
Secretaria de Obras.....	22 e 23
Secretaria de Educação.....	23
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	23 e 24
Secretaria de Cultura.....	25

PODER EXECUTIVO

Semads.....	25
Secretaria de Transportes.....	25
Faculdade de Medicina.....	25 e 26
Cijun.....	26
Guarda Municipal.....	26

INEDITORIAL

Ineditorial.....	26
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	27 a 30
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro

Secretária

Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires

Secretário

Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini

Secretário

Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.845-2/2013, --

R E S O L V E autorizar à PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., a título precário e gratuito, o uso de área do Jardim Botânico, localizada ao lado da tenda de eventos, para içamento de estrutura metálica da cobertura do Ginásio do SESC - Jundiá, em construção, no período de 25 de abril a 25 de julho de 2013.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE JUNHO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.552-2/2013, --

R E S O L V E autorizar à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para realização do evento denominado DIA DOS NAMORADOS, no dia 08 de junho de 2013, das 08h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.400-4/2009,-

D E S I G N A para, sob a presidência do primeiro, constituir

a COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, ALEXANDRE CASTRO NUNES, Assistente de Gestão, NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Gestão, SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, Analista de Gestão, LAÉRCIO BARADEL, Engenheiro, EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, Agente Fazendário, ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, Assistente de Administração, e ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, Assistente de Administração.

D E S I G N A, ainda, VALDEIR ZUFFI, Técnico em Construção Civil, HERMES SINVAL PEDROSO, Analista Fazendário, FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração, e LUCIANA APARECIDA LEMES, Assistente de Gestão, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Para secretariar a referida COMISSÃO, nomeia as servidoras NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO, Assistente de Administração, e EMILY SCAPINELLI, Analista de Gestão, sem prejuízo da designação de outros servidores, "ad hoc", em caso de necessidade devidamente instruída nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2013.

Fica revogada a Portaria nº 107, de 23 de maio de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE JUNHO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.400-4/2009,-

D E S I G N A para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO E DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES, ROSE MARY APARECIDA ANTUNES SGARBOSE, Assistente de Administração, PAULO DELLA SERRA, Engenheiro, DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES, Analista Fazendário, WALTER EDUARDO PIOVESANA, Assistente de Administração, e CLÁUDIA MARIA ROSSI, Assistente de Administração.

D E S I G N A, ainda, ALCIBÍADES CHAVEZ ARAUZ, Engenheiro, ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, Analista Fazendário, e MÔNICA BELLINI, Assistente de Administração, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam do cadastramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2013.

Fica revogada a Portaria nº 108, de 23 de maio de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.405, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO. REF. SOLICITACAO 502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DA SMA. REF. SOLICITACAO 497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COMPRA DE GALÕES DE ÁGUA. REF. SOLICITACAO 496 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COMPRA DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA SMA. REF. SOLICITACAO 544 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 44.903,29, (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0100.2629	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMCS)			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	PERMANENTE
0000	PRÓPRIA			
			RS	38.760,99
07.01.04.122.0100.2650	SUPORTE ADMINISTRATIVO	ÀS	UNIDADES	FIM (SMA)
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUMO
0000	PRÓPRIA			
			RS	6.142,30
			TOTAL...RS	44.903,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

04.01.04.122.0100.2628	SUPORTE ADMINISTRATIVO	ÀS	UNIDADES	FIM (SM)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍD.
0000	PRÓPRIA			
			RS	38.760,99
07.01.04.122.0100.2646	SUPRIMENTOS	ÀS	SECRETARIAS	MUNICIPA
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUM
0000	PRÓPRIA			
			RS	5.596,30
07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO	DO	PAÇO	MUNICIP
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUM
0000	PRÓPRIA			
			RS	546,00

TOTAL...RS 44.903,29

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.405/2013

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.406, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DE PROJETOS DESPORTIVOS INCENTIVADOS LEI DE INCENTIVO FED. E EST. REF. SOLICITAÇÃO 537 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 521.265,50, (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	RS	513.265,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	513.265,50
13.01.27.812.0135.2762	SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
		RS	8.000,00
	TOTAL...R\$		521.265,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
13.01.12.365.0118.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECH		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA		
		RS	513.265,50
13.01.27.812.0138.2766	APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÀS PESSOAS C/DEFICIÊN		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA		
		RS	8.000,00
	TOTAL...R\$		521.265,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.407, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSMISSORES PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA SMA REF. SOLICITAÇÃO 472 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS SANTA GERTRUDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 675.033, CONTRATO 153/12, PROCESSO 15.804/12. REF. SOLICITAÇÃO 535 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MUNÍCIPIES CARENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 674871 REF. SOLICITAÇÃO 536 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CAIXA DAGUA A SER INSTALADA NA FASE II DO JARDIM BOTÂNICO. CI JARDIM BOTÂNICO 88/13. REF. SOLICITAÇÃO 542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 42.194,75, (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	7.900,00
10.01.18.541.0105.2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	11.790,00
15.01.08.244.0134.2851	GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PROPRIA		
		RS	6.054,75
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	16.450,00
	TOTAL...R\$		42.194,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA		
		RS	7.900,00
10.01.18.541.0105.2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	11.790,00
15.01.08.244.0134.2851	GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA		
		RS	6.054,75
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA		
		RS	16.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.407/2013

TOTAL...RS 42.194,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.408, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO-REPROGRAMAÇÃO DE SALDO P/ ATENDER DESPESAS COM A CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA P/ CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL NA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, EM JUNHO/JULHO 2013, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 675256 REF. SOLICITAÇÃO 547 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 31.000,00, (TRINTA E UM MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2854	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5114	MDS/PROG.BOLSA.FAMILIA.CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		RS	31.000,00
	TOTAL...RS		31.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...			
		RS	31.000,00
	TOTAL...RS		31.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.409, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO ARTE DO SABER DA ENTIDADE APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPARI, PROCESSO 24787-7/12, LEI AUTORIZATIVA 6561/05. REF. SOLICITAÇÃO 539 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO MUDANDO O JOGO DA ENTIDADE CEDECA, PROCESSO 24796-8/12, LEI AUTORIZATIVA 6561/05. REF. SOLICITAÇÃO 538 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 138.804,31, (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0134.2861 GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÁS CRIANÇAS E ADOL.-BÁSICA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES	SOCIAIS
5104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES	
RS	138.804,31
TOTAL....RS	138.804,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS	138.804,31
TOTAL....RS	138.804,31

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.410, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE-SANTA GERTRUDES,CONF.RI 671.361,PORTARIA 2911 DE 08/12/11, PROC.19074/2011,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 499 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 180.000,00, (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (S) :

14.01.10.301.0150.1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
5019 MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
RS	180.000,00
TOTAL....RS	180.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS	180.000,00
TOTAL....RS	180.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.411, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (SI-PNI),CONF. PORTARIA MS N.2.939 DE 20/12/2012,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AO CONVÊNIO 03/13-INSTITUTO LUIZ BRAILLE,PROGRAMA DE GLAUCOMA NO MÊS DE MARÇO2013,RECURSO FAEC,CONF.PORTARIA MS N.920 DE 15/12/2011,PED.DE EMPENHO N.1743,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AO CONVÊNIO 045/11-INSTITUTO LUIZ BRAILLE,PROGRAMA DE GLAUCOMA NO MÊS DE FEVEREIRO/2013,RECURSO FAEC,CONF.PORTARIA MS N.920 DE 15/12/2011,PED.DE EMPENHO N.1727,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 540 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 162.160,73, (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MMS/SAS	
RS	103.660,73
14.01.10.305.0153.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	
RS	58.500,00
TOTAL....RS	162.160,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS	162.160,73
TOTAL....RS	162.160,73

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.412, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT AMAMENTAÇÃO,PARA USO DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-FAM,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO REF. SOLICITAÇÃO 541 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.733,75, (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0149.2811 APOIO LOGÍSTICO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
5012 MS/FAN-PROG.FINANCA.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
RS	7.733,75
TOTAL....RS	7.733,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS	7.733,75
TOTAL....RS	7.733,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.413, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOTAS MOTOCICLISTAS, PARA REPOSIÇÃO DO MATERIAL DE SEGURANÇA UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,DEVIDO AO DESGASTE DOS MESMOS,CONF.RI 675.172. REF. SOLICITAÇÃO 546 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 54.025,00, (CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2817	ATENDIMENTO	PRÉ-HOSPITALAR	-	PA,SAMU	E	SAEC		
3.3.90.30.00	MATERIAL					CONSUMO		
0000	PROPRIA							
						RS		54.025,00
						TOTAL....RS		54.025,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

14.01.10.302.0151.2817	ATENDIMENTO	PRÉ-HOSPITALAR	-	PA,SAMU	E	SAEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS					PESSOA JURÍD.		
0000	PROPRIA							
						RS		54.025,00
						TOTAL....RS		54.025,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.414, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS OESTE, CONFORME RI 675.297 REF. SOLICITAÇÃO 549 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 19.897,05, (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0102.2701	SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM	-				SMSP		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS					FÍSICA		
0000	PROPRIA							
						RS		19.897,05
						TOTAL....RS		19.897,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

10.01.15.451.0102.2695	GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-SI							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS					FÍSICA		
0000	PROPRIA							
						RS		19.897,05

TOTAL....RS 19.897,05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.416, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DEFICIENTES TEREM ACESSO AO MESANINO SETORES DE COBRANÇA E TRIBUTOS IMOBILIARIOS DA SMF, REQUISIÇÃO 675294 DA SMA. REF. SOLICITAÇÃO 550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.433,08, (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO	DO	PAÇO	MUNICIPAL				
4.4.90.51.00	OBRAS					E		INSTALAÇÕES
0000	PROPRIA							
						RS		16.433,08
						TOTAL....RS		16.433,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO	DO	PAÇO	MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS					-		PESSOA JURÍD.
0000	PROPRIA							
						RS		16.433,08

TOTAL....RS 16.433,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 022/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ANÁLIA FRANCO. PROCESSO: nº 88-6/13

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 183.879,41 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 106.211,00 (cento e seis mil, duzentos e onze reais), já incluso o reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), correspondente à projeção anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE em relação aos recursos financeiros municipais, e ao CONVENIADO a aplicação de R\$ 77.688,41 (setenta e sete mil, seiscentos

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

e oitenta e oito reais, quarenta e um centavos).
 DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0134.2856.33.50.43.00.5151 e 15.01.08.244.0134.2856.33.50.43.00.0
 ASSINATURA: 05.06.13

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/13, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI. PROCESSO: nº 86-0/13
 OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
 DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0134.2856.33.50.43.00.5113 e 15.01.08.244.0134.2856.33.50.43.00.0
 ASSINATURA: 05.06.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 069/11 celebrado com fundamento nos artigos 65, I, "b", § 1º e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BELLACQUA LAVANDERIA LTDA ME PROCESSO: nº 05.046-3/11. ASSINATURA: 28/05/13. VALOR : R\$ 244.824,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CONSIGNAÇÃO DAS PEÇAS DE ENXOVAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 3/11. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual, acréscimos ao objeto do Contrato, prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a cláusula 7.1. do Contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.815-8/13
Dispensa de Licitação nº 28/13

I- Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda-EPP

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

V - Prazo: 6 (seis) meses

VI - Justificativa: A contratação de serviço de internação em clínica psiquiátrica é necessária pois trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente e familiares, pois o mesmo apresenta hipótese diagnóstica de um grave quadro psicótico e oferece risco de vida a ele e aos familiares.

A escolha do prestador se deu em

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

razão do menor preço ofertado, conforme pesquisa constante dos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marino Mazzei Júnior)
 Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 06 de junho de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.
 Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)
 Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 071/11 Celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA ME PROCESSO: nº 35.391-9/10. ASSINATURA: 03/06/13. VALOR TOTAL: R\$ 355.866,36. OBJETO: PREST.SERV. DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERV.NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS EXISTENTES NO COMPLEXO ARGOS (CENTRO DE LINGUAS/FUNDAÇÃO TVE/CENTRO MUN.DE CAPACITAÇÃO (PISO 1)/ADM. DA SECRETARIA SMEE (PISO 2)/AME ESPAÇO PEDAGÓGICO/NUCLEO DE APOIO/CENTRO DE EXPOSIÇÕES JOÃO GUIMARAES ROSA E DEMAIS ANEXOS, DESTINADOS A SMEE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 21/10. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 210/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TECSEL SEL MAO DE OBRA TEMP E TERCEIRIZAÇÃO DE SER PROCESSO: nº 24.091-8/10. ASSINATURA: 05/06/13. VALOR : R\$ 1.829,60. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 764/10. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 066/10 Celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 08.473-8/10. ASSINATURA: 21/05/13. VALOR TOTAL: R\$ 475.272,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCAL. DAS OBRAS E SERV. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA DO MUNIC. DE JUNDIAÍ E LIMPEZA PÚBLICA, SOB RESPONSABILIDADE DAS UNID.DE SERV. CENTRO,NORTE,SUL,LESTE E OESTE E DAS DIVISÕES DE PARQUES E JARDINS,DE VIVEIRO,DE PAVIMENT. E LIMPEZA PÚBLICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 077/12 Com base no artigo 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 04.985-1/12. ASSINATURA: 16/05/13. VALOR TOTAL: R\$ 132.960,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES À INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO E CONVALIDAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 201/10 Celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ROGERIO GIMENES-ME PROCESSO: nº 21.951-6/10. ASSINATURA: 27/05/13. VALOR TOTAL: R\$ 47.945,07. OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/10. ASSUNTO: Convalidada a prorrogação do prazo por 85 (oitenta e cinco) dias.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - EPP. PROCESSO Nº 09.393-1/13. ASSINATURA: 06/06/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 01 – Cilostazol 100 mg – Marca: Cebrolat/Libbs – R\$ 0,47 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 038/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA PROCESSO: nº 01.934-0/13. ASSINATURA: 29/05/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 178.392,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA PARA OS USUÁRIOS SUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 037/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 01.934-0/13. ASSINATURA: 29/05/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 7.980,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA PARA OS USUÁRIOS SUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 053/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/ PROM. DA SAÚDE E D. SOCIAL PROCESSO: nº 06.229-0/13. ASSINATURA: 05/06/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 487.297,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO EXTRACURRICULAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E QUE NECESSITEM DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO EXTRAESCOLAR PARA MELHORAR O DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 09.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 13.230-9/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 25 /13

I-Objeto:

Participação de agentes/servidores da Administração Municipal no 5º Simpósio Internacional de Tratamento Mecânico Biológico de Resíduos Sólidos Urbanos, Triagem e Reciclagem (V Internacional Symposium MBT & MRF),

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

para gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos municipais, destinado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II - **Contratada:** ASA GMBH

III - **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 10.919,83 (dez mil, novecentos e noventa e três centavos).

V - **Justificativa:**

A participação de quatro agentes/servidores da Administração Pública no Simpósio de abrangência internacional objetiva a capacitação dos técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para os temas desenvolvidos.

Justifica-se a escolha da ASA GMBH (Associação de Operadores de Usinas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos) por ser a responsável pela organização da maior conferência, em nível mundial, para tratamento mecânico-biológico de resíduos e coleta seletiva (triagem e reciclagem) com aplicação de alta tecnologia. A Associação é responsável pelo fomento e desenvolvimento de tecnologias (equipamentos e processos) para tratamento dos resíduos sólidos em escala industrial, reconhecida internacionalmente pela notória especialização.

Quanto ao preço, refere-se ao pagamento da inscrição de quatro participantes, de valor idêntico aos demais participantes em âmbito internacional.

Engº RODRIGO M.P. BATALHA
Diretor de Programa Especial

SMRH, em de junho de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor SMSP constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.369/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 22/13

I - **Objeto:** Publicação de boletim informativo acerca da greve dos motoristas de ônibus na capa dos jornais da cidade.

II - **Fundamento Legal:** Artigos 25, "caput", c/c art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

IV - **Contratados:** CASA DE REDAÇÃO EDITORA. E JORNALISMO LTDA e LAUDA EDITORA, CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

V - **Justificativa:**

A presente contratação para inserção de um boletim acerca da greve dos motoristas de ônibus na capa dos jornais da cidade de Jundiá, justifica-se por ser necessário informar a população de forma direta e eficaz sobre a posição da Prefeitura enquanto titular do serviço de transporte público outorgado e das tratativas com o Sindicato da categoria, bem como das determinações da Justiça do Trabalho.

A contratação realiza-se com todos os jornais do Município, à exceção do Jornal Bom Dia, que manifestou desinteresse em razão da falta de tempo hábil para inserção objetivada.

A justificativa do preço foi atendida considerando que o preço contratado é o valor de mercado, sendo igual para ambos os veículos.

(GLEYSO OLIVEIRA DA FONSECA)
Diretor Administrativo

SMCS, em 06 de junho de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(CRISTIANO GUIMARÃES)
Secretário Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 176 / 2013

PROCESSO nº 12.055-1 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUIS. FITA ADESIVA, CANETA, FITA IMPRESSORA E OUTROS - SMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP Itens: 3, 4, 10

DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA Itens: 5, 8

ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. Itens: 11

FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA Itens: 7

L R LIMA DADA PAPELARIA - ME Itens: 1, 2, 6

MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI Itens: 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 183 / 2013

PROCESSO nº 12.405-8 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: P.S. LIMPEZA NAS DEPENDENCIAS DO TEATRO POLYTHEAMA - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

A GEMEOS A - ASSESSORIA ADM.TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 08.164-7/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 009/13, para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento de processos da gestão do sistema de iluminação pública, visando efetuar a contratação da expansão e melhorias do sistema de

iluminação pública do Município de Jundiá e serviços de engenharia para a preparação de um Plano Diretor de iluminação pública, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP	114.000,00

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/13 – Fornecimento de indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 09.242-0/2013.

- **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.:** R\$ 566,00 por caixa com 100 unidades.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 110/13 – Aquisição de cartuchos de toner e cartucho de tinta, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 9.410-3/13:

- **ABNER RAVEN – ME:**..... itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 16 e 17 (R\$ 12.030,11);

- **I.T. SUPRIMENTOS LTDA – EPP:**..... itens 03, 07, 08, 09, 10, 12, 14 e 15 (R\$ 9.241,35)

- **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – EPP:**.....itens 13 e 18 (R\$ 4.151,80).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. De Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/13 – Contratação de Clínica e/ou Comunidade Terapêutica para pacientes adultos do sexo masculino, portadores de dependência química, portadores de patologias psiquiátricas ou não, associadas à dependência química e complicadores de saúde e que os coloquem sob riscos, com necessidade de cuidados e assistência à saúde permanente, com avaliação médica e indicação ou determinação judicial para internação, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.905-2/2013.

- **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS:** R\$ 16.200,00 (valor mensal por paciente R\$ 900,00/período 6 meses).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/13 – Prestação de serviço de internação em clínica de dependência química (2 pacientes), para atendimento à Mandado Judicial, destinados à

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 09.906/2013.

- **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS:** (período de 6 meses. Valor mensal por paciente R\$ 900,00)Valor Total **R\$ 10.800,00.**

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 122/13 – Prestação de serviço de internação em clínica de dependência química (03 pacientes), para atendimento à Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 09.909-413.

- **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS** (período de 6 meses. Valor mensal por paciente R\$ 900,00)Valor Total...R\$ 16.200,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/13 – Fornecimento de tirotrifina alfa 1,1mg injetável, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 09.969-8/2013:

- **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** – item 03 (R\$ 1.366,91 / amp.).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/13- Fornecimento de medicamentos (octreotida acetato de 10 mg e de 20mg), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.970-6/2013:

- **NOVARTIS BIOCIENTIASS.A:** item 01 (R\$ 1.963,81 frasco/amp), item 02 (R\$ 3.021,02 frasco/amp)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/13- Fornecimento de medicamentos (gossereleina, budesonida e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9.974-8/13:

- **CM HOSPITALAR LTDA:** item 01 (R\$ 930,53/amp), item 02 (R\$ 3,10 /cap); item 03 (R\$ 4,36/cmp); item 06 (R\$1,13/ cmp);

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** item 04 (R\$ 6,78/cmp), item 05 (R\$ 13,57/cmp)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/13- Fornecimento de medicamentos (gossereleina, budesonida e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9.974-8/13:

- **CM HOSPITALAR LTDA:** item 01 (R\$ 930,53/amp), item 02 (R\$ 3,10 /cap); item 03 (R\$ 4,36/cmp); item 06 (R\$1,13/ cmp);

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** item 04 (R\$ 6,78/cmp), item 05 (R\$ 13,57/cmp)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 128/13 – Aquisição de lanceta descartável para punção digital, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 09.982-1/13:

- **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**
.....R\$ 21.000,00.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 157/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Fornecimento de divisória, conforme projeto.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	7.100,00

Processo n.º 10.845-7/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 163/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Remanejamento de mobiliário conforme projeto e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
EXCELENCE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP	20.758,80

Processo n.º 11.383-8/13

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 269/12 – Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentos, desjejum (café da manhã), e refeições (almoço e jantar), destinado ao Corpo de Bombeiros, cujo fornecimento se fará sob a fiscalização da Secretaria Municipal da

Casa Civil, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 26.112-6/12:

- **POLASTRE & PAULA LTDA. ME.** – Valor total estimativo para 06 meses: R\$ 170.000,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 04/06/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 133/13 – Aquisição de medicamentos (vildagliptina, rabeprazol e outros) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 10.236-9/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CM HOSPITALAR LTDA.** tens 01, 02, 03, 06 e 07.

II – INABILITAR a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda., por deixar de apresentar a documentação exigida no item 7 do edital, no prazo legal concedido.

III – REVOGAR os itens 04 e 05, por não haver proposta classificada.

Érika Melato FrareRoveri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 03 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 117/13 – Aquisição de envelope prontuário e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 9.696-7/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa MK GRÁFICA EDITORA LTDA. – ME., no tocante ao item 03, por deixar de apresentar documentação exigida em edital para fins de habilitação.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem preços vantajosos e atenderem às exigências quanto aos requisitos de habilitação:

- **GRÁFICA ABREU LTDA. (item 10);**

- **ANDRÉA KAPROS GONÇALVES – ME (itens 02, 03, 04 e 09).**

- **JOSÉ MARTINS DUARTE FILHO – ME (itens 01, 05, 06, 07 e 08).**

Maria Helena Fonseca Baialuna
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13**

OBJETO: Prestação de serviços para confecção e instalação de 360 m² de toldo tipo cortina em lona e 660 m² de toldo tipo túnel em lona, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 24 de junho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/13

OBJETO: Aquisição de saco em polietileno estéril para coleta de alimentos, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 20 de junho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/13

OBJETO: Aquisição de pistola calibre 380, semi-automática, destinada à Guarda Municipal. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 04 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/13 – Contratação de Clínica e/ou Comunidade Terapêutica para pacientes adultos do sexo masculino, com competência para tratamento de portadores de dependência química e do vírus HIV, portadores de patologia psiquiátricas ou não, associados à dependência química de saúde e que os coloquem sob risco, com necessidade de cuidados e assistência à saúde permanente, com avaliação médica, ou determinação Judicial para internação.

Processo Administrativo nº 09.916-9/13

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da concessão de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive

quanto aos requisitos de habilitação:

- CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 05 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/13 – Contratação de Clínica e/ou Comunidade Terapêutica para pacientes adultos do sexo masculino, portadores de dependência química e/ou de patologias psiquiátricas ou não, associadas à dependência química e complicadores de saúde e que os coloquem sob riscos, com necessidade de cuidados e assistência à saúde permanente, com avaliação médica e indicação, ou determinação judicial para internação, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 10.052-0/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS.

Francislene Aparecida Veiga
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 04 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 131/13 – Contratação de Clínica e/ou Comunidade Terapêutica para pacientes adultas do sexo feminino, portadoras de dependência química e/ou de patologias psiquiátricas ou não, associadas à dependência química e complicadores de saúde e que as coloquem sob riscos, com necessidade de cuidados e assistência à saúde permanente, com avaliação médica e indicação, ou determinação judicial para internação, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 10.056-1/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Centro de Recuperação Recanto das Garças: – item 1.

Neusa M. B. Januário

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/13 – Aquisição de botão de plástico para botoeira de pedestre e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transporte. Processo Administrativo nº 10.508-1/13

Face ao que consta dos autos, após análise das

documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO:** Itens 02, 03 e 04;

- **W R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Item 01.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 138/13 – Fornecimento de Medicamentos (suntinibe maleato de 12,5 mg e de 25 mg), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

Processo Administrativo nº 10.977-8/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Neuri José Anzolin

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 05 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 140/13 – Fornecimento de vildagliptina 50 mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 10.986-9/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA – itens 01, 02, 03 e 04.

Ana Cláudia Gaino Ligieri

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 146/13 – Aquisição de cobertor de casal em microfibra, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil. Processo Administrativo nº 11.769-8/13.

Face ao que consta dos autos, e após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I - DESCLASSIFICAR a empresa KANARO ARTIGOS DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAMA MESA E BANHO, por cotar material divergente do solicitado no Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Sônia M.O. Leite Colasanto
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DE BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2011, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Em 29 de maio de 2.013

Processo Administrativo nº 12.207-8/13 - Convênio nº 700602/2011 - FNDE

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Jundiá.

Objeto: Aquisição de 102 (cento e duas) peças de "Computador interativo com lousa digital - FNDE" para uso nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, pela Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Com base no art. 3º B, do Decreto Municipal nº 20.102, de 24 de agosto de 2.005, introduzido pelo Decreto nº 21.376, de 23 de setembro de 2008, **ADJUDICAMOS** à empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, a compra de **"102 (cento e duas) peças de "Computador interativo com lousa digital - FNDE"**, solicitadas às fls. 150/158 do processo supra, nas quantidades mencionadas, tendo em vista que a proposta dessa empresa foi classificada em primeiro lugar pelo menor preço ofertado no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 72/2011, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)

Pregoeira

SMEE

Em 29 de maio de 2.013.

Ratifico a presente contratação.

Publique-se a respectiva Ata de Adjudicação.

(DURVAL LOPES ORLATO)

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de Junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/13 – Aquisição de Tadalafila 20mg e 5mg, para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 11.298-8/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa

abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Eliana Cardoso da Silva Farias
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2013.

Na publicação referente à ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 122/13, processo nº 009.909-4/13, na edição nº 3.817 da IOM do dia 04/06/2013:

Onde se lê:

"- Destinados à Secretaria Municipal de Administração"

Leia-se:

"- Destinados à Secretaria Municipal de Saúde"

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2013.

Na publicação referente à ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 125/13, processo nº 9.969-8/2013, na edição nº 3817 da IOM do dia 04/06/2013:

Onde se lê:

" I – Adjudicar...

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – itens 01, 02 e 03."

Leia-se:

" I – Adjudicar...

-COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA item 03.

II – Revogar os itens 01 e 02 por ausência de propostas."

ac

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 1.407-7, Convite 2013 nº 018, aquisição de papel celofane, crepom, seda e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa **OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA.**, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2.602, de 08/02/13, apesar de várias tentativas de contato sem êxito.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de **"advertência"**.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa, razão pela qual foi expedido o presente Edital. Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o

pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 05 de junho de 2013.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de junho de 2013

Pregão Eletrônico nº 137/13 – Aquisição de guia de concreto simples, bloco de concreto e tijolo de barro comum a serem utilizados na manutenção de galerias de águas pluviais, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Processo Administrativo nº 10.550-3/13.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA – item 01;

- F & M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – itens 02, 03 e 04.

Maria Angelica Ansani Basso

Pregoeira

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1161, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia **AMANDA MOREIRA JOAQUIM** para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2013, provisionado sob registro nº 1.696/4.

PORTARIA N.º 1260, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia **CECILIA SILVA REIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 11 de Junho de 2013, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 1111 de 07 de Setembro de 2005, provisionado sob registro nº 1697/32.

PORTARIA N.º 1277, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Resolve retificar a Portaria nº 1246, de 03 de junho de 2013, para constar a alteração no período da licença para

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ADELAINÉ APARECIDA DE SOUZA CURCIO, para 09 (nove) dias, a partir de 24 de maio de 2013, conforme Comunicado DSSB nº 035/2013.

PORTARIA N.º 1278, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Designa a servidora ROSELI APARECIDA SILVA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Assistente de Diretor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

PORTARIA N.º 1279, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Resolve conceder à servidora TATIANE NEVES CORREIA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA N.º 1281, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1694/10.

PORTARIA N.º 1284, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia MARCIA PRISCILA SILVA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 11 de Junho de 2013, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 1925 de 21 de Novembro de 2011, provisionado sob registro nº1695/5.

PORTARIA N.º 1285, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia RENI APARECIDA NASCIMENTO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1695/5.

PORTARIA N.º 1286, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia CASSIA REGINA HERNANDES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.696/4.

PORTARIA N.º 1287, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia BARBARA GROSSI FROES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 11 de Junho de 2013, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 1123 de 01 de Setembro de 2009, provisionado sob registro nº1694/10.

PORTARIA N.º 1288, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia RAFAEL ZANOTELLO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1697/48.

PORTARIA N.º 1289, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia CASSIA BRITO CARNEIRO para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1697/30.

PORTARIA N.º 1290, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1216, de 27 de Maio de 2013, que nomeou a Sra. ADRIANA CRISTINA MORAIS DOS REIS, no cargo de Assistente de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 27 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1291, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ALINE SILVA BORGES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de maio de 2013, conforme consta no processo nº 10.551-1/2013.

PORTARIA N.º 1292, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Resolve conceder à servidora SORAYA ABRAHÃO BOCALÃO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 06 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, conforme consta no Processo n.º 9.620-7/2013.

PORTARIA N.º 1293, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia SARA MARIA DO CARMO SOUZA E ASSIS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos

servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.696/4.

PORTARIA N.º 1294, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia ROZILENE DO COUTO MACHADO para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1695/5.

PROCESSO INDEFERIDO:**PROCESSO Nº 10.910-9/2013**

Interessado: FAUSTINO SOUZA SANTOS

Assunto: Concurso Público – Operador de Máquinas

PROCESSO INDEFERIDO:**PROCESSO Nº 11.094-1/2013**

Interessado: JULIANA ROBERTA DE SOUSA ABE

Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

PROCESSO INDEFERIDO:**PROCESSO Nº 9.431-9/2013**

Interessado: MARIA ANGELICA CANAVARRO DA SILVA

Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

PROCESSO INDEFERIDO:**PROCESSO Nº 8.883-2/2013**

Interessado: BEATRIZ GREINACHER

Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3816, DE 28 DE MAIO DE 2013.

NA PORTARIA Nº 1167, DE 23 DE MAIO DE 2013.

ONDE SE LÊ... "PORTARIA N.º 1167, DE 23 DE MAIO DE 2013."

LEIA-SE... "PORTARIA N.º 1165, DE 23 DE MAIO DE 2013."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3816, DE 28 DE MAIO DE 2013.

NA PORTARIA Nº 1168, DE 23 DE MAIO DE 2013.

ONDE SE LÊ... "PORTARIA N.º 1168, DE 23 DE MAIO DE 2013."

LEIA-SE... "PORTARIA N.º 1166, DE 23 DE MAIO DE 2013."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3817, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

NA PORTARIA Nº 1243, DE 27 DE MAIO DE 2013.

ONDE SE LÊ... "Agente Fiscal de Tributos Municipais."

LEIA-SE... "Auditor Fiscal de Tributos Municipais."

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 248, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos processos n.º 20.876-2/2012.....

CONSIDERANDO o "déficit" existente quanto a servidores da classe de Médico – (Clínico Geral), com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO que o candidato foi inscrito no Processo Seletivo e devidamente aprovado na prova objetiva.

FAZ SABER, que nos termos do Edital nº 516 de 12 de dezembro de 2012, que fica prorrogado o contrato de trabalho pelo **prazo de 06 (seis) meses**, do servidor abaixo relacionado, na função de MÉDICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO

NOME	RG	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
ANDRÉ SOARES MARCONDES	21.983.135-X	20 Horas	03/06/2013

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 249 DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Processo nº **13.467-7/2013**.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo da Contratação	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO NEUROLISTA	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horas	R\$ 4.723,81 + Aux. Transporte + Vale Alimentação

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1. Ser brasileiro.

1.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3. Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **07/06 a 12/06** do corrente ano, no horário das **09:00 às 12:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.

- Registro do órgão de classe (original e Xerox);

- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada (original e xerox).

- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

- Currículo

III - DA SELEÇÃO

1. **A seleção será realizada em uma etapa:**

1ª Etapa - Prova objetiva com data a ser divulgada posteriormente.

1. IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A Etapa de Avaliação e as condições de habilitação estão descritas a seguir:

ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Etapa 001: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	A- Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva.

V – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos da área de formação.

2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens valorização e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas	Itens	Valor unitário	Total
Médico Neurologista	Conhecimentos Específicos	10	10,00	100,00
Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00	

VI - DO DESEMPATE

1. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

1.1. Disponibilidade para início imediato;

1.2. Maior idade;

1.3. Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VII - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48

(quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

IX – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

XI – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);

- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);

- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e xerox);

- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);

- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5 (cinco) anos (original e xerox);

- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);

- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 251 DE 06 DE MAIO DE 2013.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que fica **desclassificada** a candidata ROSEMARY OLIVEIRA SILVA, classificada em 01º lugar, por não comparecer no prazo estipulado para a realização dos exames admissionais, no processo seletivo para contratação temporária (emergencial) para a classe de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, Processo nº **8.760-2/2013**.

FAZ SABER AINDA que fica convocada a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, a fim de tratar da documentação para a contratação em caráter emergencial no prazo de 06 (seis) meses, conforme Edital nº 178 de 19 de abril de 2013:

NOME
KÁTIA MICHELI DE ALMEIDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**1. EDITAL N.º 253 DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **003.003-6/2011**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (original e xerox) do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria "D" ou "E", com anotação para atividade remunerada**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Leves)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

16º Lugar

NOME

CRISTIANO CAMARGO DE SOUZA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE - CATEGORIA I – (Veículos Leves)** passou a ser enquadrado como **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 254 DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.364-9/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munida de CPF, RG, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO (área da Saúde e Social)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

13º Lugar

NOME

ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

2. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 255 DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.619-4/2011**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

157º Lugar

NOME

GIANE MARQUES DA COSTA

158º Lugar

MARIA CELIA DA SILVA

159º Lugar

ZENILDES LACERDA SILVA

160º Lugar

IZABEL HENRIQUE CELIS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** passou a ser enquadrado como **COZINHEIRA (o)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 256 DE 06 DE MAIO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **09.605-0/2012**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

206º Lugar

NOME

VALERIA PASCHOARELLI PAIVA MONAROLO

207º Lugar

MARINA DE ALMEIDA SOUZA

208º Lugar

DAYANI FRANCA DA SILVA TASSIOTTO

209º Lugar

RAQUEL TERESA VIEIRA

210º Lugar

CAMILA PEDREIRA DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO

45º Lugar

NOME

DALVA AMARANTE DA SILVA BORTOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 257 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.975-3/2010**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos – (1º andar), no dia 12 de junho de 2013, às 9h00, munidos de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica II Educação Física	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.
--	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
52º Lugar	FABIANO MARCEL FALASCO
53º Lugar	CAMILA BUSSI

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 258 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
92º Lugar	KATE CRISTINA SEBASTIÃO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Republicado por conter incorreções

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 207 DE 03 DE MAIO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº **26.870-9/2012**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde e férias prêmio, da titular abaixo elencada:

NOME	MOTIVO
KIZZY FERNANDES ANTUALPA	Atuando em projeto Educacional
SERGIO JESUS DE ANDRADE	Supervisor
JOÃO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	Coordenador Pedagógico
JULIO SOARES SANTOS	Diretor Substituto
ANA PAULA DALBELO LARRUBIA	Licença Saúde
DANIELA REANI AVILA	Licença Gestante
ARLINDO ALVES DA SILVA	Assistente de Diretor
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	Diretor Substituto

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com carga horária de **30 horas semanais, com início em 06 de maio de 2013, pelo período de 03 (três) meses**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**PEB II – Educação Física – Ensino Fundamental
Dotação 2924/5203**

NOME	INICIO
CASSIA BIBIANE DIONISIO	06/05/2013
FELIPE PEREIRA	06/05/2013
EMANUEL MESSIAS DE BRITO	06/05/2013
AMANDA MELISSA DOS SANTOS	06/05/2013

**PEB II – Educação Física – Ensino Infantil
Dotação 2922/5203**

NOME	INICIO
LAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	06/05/2013
GRACIELA ARAUJO DA SILVA	06/05/2013

**PEB II – Matemática – Ensino de Jovens e Adultos
Dotação 2920/0**

NOME	INICIO
MAURO ALISSON RODRIGUES	06/05/2013

PEB II – Português - Dotação 2924/0

NOME	INICIO
ANDREA GLADIS DE GODOI	15/05/2013

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 247, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capítulo I – DAS PREFEITURAS, seção I – Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS - Vigência 01.05.13
LEI Nº 8.022, DE 23 DE MAIO DE 2013 LEI Nº 8.024, DE 23 DE MAIO DE 2013

TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS

AOP - Apoio Operacional			OPR - Operacional			AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III	I	II	III	I	II	III
A	967,29	1.044,66	1.128,24	A	1.326,56	1.432,69	A	1.480,50	1.598,94
B	1.015,65	1.096,90	1.184,65	B	1.392,88	1.504,32	B	1.554,53	1.678,89
C	1.066,44	1.151,74	1.243,88	C	1.462,53	1.579,54	C	1.632,25	1.762,83
D	1.119,76	1.209,34	1.306,09	D	1.535,66	1.658,51	D	1.713,87	1.850,97
E	1.175,74	1.269,80	1.371,38	E	1.612,44	1.741,44	E	1.799,57	1.943,53
F	1.234,53	1.333,29	1.439,96	F	1.693,06	1.828,51	F	1.889,54	2.040,71
G	1.296,25	1.399,96	1.511,95	G	1.777,72	1.919,94	G	1.984,02	2.142,74
H	1.361,06	1.469,95	1.587,55	H	1.866,60	2.015,93	H	2.083,23	2.249,88
I	1.429,12	1.543,45	1.666,93	I	1.959,93	2.116,73	I	2.187,38	2.362,37
J	1.500,58	1.620,63	1.750,28	J	2.057,93	2.222,57	J	2.296,76	2.480,49
K	1.575,61	1.701,66	1.837,79	K	2.160,82	2.333,69	K	2.411,59	2.604,51
L	1.654,38	1.786,74	1.929,67	L	2.268,86	2.450,38	L	2.532,17	2.734,74
M	1.737,10	1.876,08	2.026,16	M	2.382,31	2.572,90	M	2.658,78	2.871,47
N	1.823,96	1.969,87	2.127,46	N	2.501,43	2.701,54	N	2.791,72	3.015,05
O	1.915,16	2.068,38	2.233,84	O	2.626,49	2.836,61	O	2.931,30	3.165,80
P	2.010,92	2.171,79	2.345,54	P	2.757,82	2.978,45	P	3.077,87	3.324,09
Q	2.111,47	2.280,38	2.462,81	Q	2.895,71	3.127,37	Q	3.231,76	3.490,30
R	2.217,03	2.394,40	2.585,95	R	3.040,50	3.283,74	R	3.393,35	3.664,81
S	2.327,88	2.514,11	2.715,25	S	3.192,52	3.447,92	S	3.563,02	3.848,05
T	2.444,29	2.639,83	2.851,01	T	3.352,15	3.620,32	T	3.741,17	4.040,46
U	2.566,50	2.771,82	2.993,57	U	3.519,75	3.801,34	U	3.928,22	4.242,48
V	2.694,83	2.910,41	3.143,24	V	3.695,74	3.991,41	V	4.124,64	4.454,60
W	2.829,56	3.055,93	3.300,41	W	3.880,53	4.190,98	W	4.330,87	4.677,34
X	2.971,05	3.208,73	3.465,42	X	4.074,56	4.400,53	X	4.547,41	4.911,20

TEC - Técnico			ESP - Especializado			
	I	II	III	I	II	III
A	2.255,14	2.435,55	2.630,39	A	4.605,49	4.973,92
B	2.367,89	2.557,32	2.761,91	B	4.835,76	5.222,62
C	2.486,28	2.685,19	2.900,01	C	5.077,55	5.483,76
D	2.610,60	2.819,45	3.045,01	D	5.331,42	5.757,94
E	2.741,13	2.960,43	3.197,25	E	5.597,99	6.045,84
F	2.878,19	3.108,44	3.357,12	F	5.877,90	6.348,13
G	3.022,10	3.263,87	3.524,98	G	6.171,79	6.665,53
H	3.173,20	3.427,06	3.701,22	H	6.480,38	6.998,81
I	3.331,86	3.598,41	3.886,29	I	6.804,40	7.348,75
J	3.498,46	3.778,33	4.080,60	J	7.144,62	7.716,19
K	3.673,38	3.967,24	4.284,63	K	7.501,85	8.102,00
L	3.857,05	4.165,61	4.498,86	L	7.876,95	8.507,10
M	4.049,90	4.373,89	4.723,80	M	8.270,79	8.932,45
N	4.252,40	4.592,58	4.959,99	N	8.684,33	9.379,07
O	4.465,02	4.822,22	5.207,99	O	9.118,55	9.848,03
P	4.688,27	5.063,33	5.468,40	P	9.574,47	10.340,43
Q	4.922,68	5.316,50	5.741,81	Q	10.053,20	10.857,46
R	5.168,81	5.582,32	6.028,90	R	10.555,85	11.400,32
S	5.427,25	5.861,44	6.330,35	S	11.083,65	11.970,34
T	5.698,62	6.154,51	6.646,86	T	11.637,83	12.568,86
U	5.983,54	6.462,24	6.979,21	U	12.219,72	13.197,30
V	6.282,72	6.785,34	7.328,18	V	12.830,71	13.857,17
W	6.596,86	7.124,61	7.694,58	W	13.472,25	14.550,03
X	6.926,71	7.480,84	8.079,30	X	14.145,86	15.277,52

TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS

AOP - Apoio Operacional - 30 HRS			OPR - Operacional - 30 HRS			
	I	II	III	I	II	III
A	725,46	783,50	846,18	A	994,92	1.074,52
B	761,74	822,68	888,49	B	1.044,66	1.128,24
C	799,82	863,81	932,91	C	1.096,89	1.184,65
D	839,81	907,00	979,56	D	1.151,74	1.243,88
E	881,81	952,35	1.028,54	E	1.209,33	1.306,08
F	925,89	999,96	1.079,97	F	1.269,80	1.371,38
G	972,19	1.049,96	1.133,96	G	1.333,29	1.439,96
H	1.020,79	1.102,46	1.190,66	H	1.399,95	1.511,95
I	1.071,83	1.157,58	1.250,19	I	1.469,95	1.587,55
J	1.125,43	1.215,46	1.312,71	J	1.543,44	1.666,93
K	1.181,70	1.276,23	1.378,34	K	1.620,62	1.750,27
L	1.240,79	1.340,05	1.447,26	L	1.701,65	1.837,78
M	1.302,82	1.407,05	1.519,62	M	1.786,73	1.929,67
N	1.367,96	1.477,40	1.595,60	N	1.876,07	2.026,16
O	1.436,36	1.551,27	1.675,38	O	1.969,87	2.127,46
P	1.508,18	1.628,84	1.759,15	P	2.068,37	2.233,84
Q	1.583,59	1.710,28	1.847,10	Q	2.171,78	2.345,53
R	1.662,78	1.795,79	1.939,46	R	2.280,37	2.462,80
S	1.745,91	1.885,59	2.036,43	S	2.394,39	2.585,94
T	1.833,20	1.979,86	2.138,25	T	2.514,11	2.715,25
U	1.924,87	2.078,86	2.245,16	U	2.639,82	2.851,01
V	2.021,11	2.182,80	2.357,42	V	2.771,82	2.993,56
W	2.122,16	2.291,93	2.475,30	W	2.910,40	3.143,24
X	2.228,27	2.406,54	2.599,05	X	3.055,92	3.300,39

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TEC - Técnico - 30 HRS				ESP - Especializado - 30 HRS			
	I	II	III		I	II	III
A	1.691,35	1.826,66	1.972,80	A	3.454,11	3.730,44	4.028,87
B	1.775,92	1.917,99	2.071,44	B	3.626,82	3.916,96	4.230,32
C	1.864,71	2.013,90	2.175,00	C	3.808,16	4.112,81	4.441,84
D	1.957,96	2.114,58	2.283,76	D	3.998,57	4.318,45	4.663,92
E	2.055,85	2.220,32	2.397,94	E	4.198,49	4.534,37	4.897,13
F	2.158,65	2.331,33	2.517,84	F	4.408,42	4.761,10	5.141,98
G	2.266,57	2.447,90	2.643,73	G	4.628,84	4.999,14	5.399,08
H	2.379,90	2.570,29	2.775,92	H	4.860,28	5.249,10	5.669,03
I	2.498,90	2.698,81	2.914,72	I	5.103,29	5.511,56	5.952,49
J	2.623,84	2.833,75	3.060,45	J	5.358,46	5.787,13	6.250,11
K	2.755,03	2.975,44	3.213,48	K	5.626,39	6.076,49	6.562,61
L	2.892,78	3.124,21	3.374,15	L	5.907,70	6.380,32	6.890,74
M	3.037,42	3.280,42	3.542,86	M	6.203,08	6.699,33	7.235,28
N	3.189,29	3.444,44	3.719,99	N	6.513,24	7.034,30	7.597,05
O	3.348,76	3.616,66	3.905,99	O	6.838,90	7.386,02	7.976,90
P	3.516,20	3.797,50	4.101,30	P	7.180,85	7.755,32	8.375,74
Q	3.692,01	3.987,37	4.306,36	Q	7.539,89	8.143,09	8.794,53
R	3.876,61	4.186,74	4.521,68	R	7.916,89	8.550,23	9.234,26
S	4.070,44	4.396,08	4.747,76	S	8.312,73	8.977,75	9.695,97
T	4.273,96	4.615,88	4.985,15	T	8.728,37	9.426,64	10.180,77
U	4.487,67	4.846,67	5.234,40	U	9.164,79	9.897,97	10.689,81
V	4.712,04	5.089,00	5.496,13	V	9.623,03	10.392,87	11.224,29
W	4.947,65	5.343,46	5.770,93	W	10.104,18	10.912,51	11.785,51
X	5.195,03	5.610,63	6.059,48	X	10.609,39	11.458,14	12.374,79

TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR I

PRFI - 12:30 Horas			PRFI - 20 Horas			PRFI - 30 Horas			PRFI - 40 Horas						
	I	II	III		I	II	III		I	II	III				
A	929,54	1.003,90	1.084,22	A	1.487,28	1.606,26	1.734,76	A	2.230,92	2.409,39	2.602,15	A	2.974,55	3.212,51	3.469,51
B	976,01	1.054,09	1.138,43	B	1.561,64	1.686,57	1.821,50	B	2.342,46	2.529,86	2.732,25	B	3.123,28	3.373,14	3.642,99
C	1.024,82	1.106,80	1.195,34	C	1.639,72	1.770,90	1.912,57	C	2.459,59	2.656,36	2.868,87	C	3.279,44	3.541,80	3.825,14
D	1.076,05	1.162,14	1.255,11	D	1.721,71	1.859,44	2.008,20	D	2.582,57	2.789,18	3.012,31	D	3.443,41	3.718,89	4.016,40
E	1.129,86	1.220,25	1.317,86	E	1.807,80	1.952,42	2.108,61	E	2.711,70	2.928,63	3.162,92	E	3.615,58	3.904,84	4.217,22
F	1.186,35	1.281,26	1.383,76	F	1.898,19	2.050,03	2.214,04	F	2.847,28	3.075,06	3.321,06	F	3.796,36	4.100,08	4.428,08
G	1.245,67	1.345,33	1.452,95	G	1.993,10	2.152,54	2.324,74	G	2.989,64	3.228,81	3.487,12	G	3.986,18	4.305,08	4.649,48
H	1.307,96	1.412,59	1.525,60	H	2.092,74	2.260,17	2.440,98	H	3.139,13	3.390,25	3.661,48	H	4.185,49	4.520,33	4.881,96
I	1.373,35	1.483,22	1.601,87	I	2.197,38	2.373,17	2.563,02	I	3.296,08	3.559,77	3.844,55	I	4.394,77	4.746,35	5.126,06
J	1.442,02	1.557,39	1.681,97	J	2.307,25	2.491,83	2.691,18	J	3.460,89	3.737,76	4.036,78	J	4.614,51	4.983,67	5.382,36
K	1.514,12	1.635,25	1.766,07	K	2.422,61	2.616,42	2.825,73	K	3.633,93	3.924,65	4.238,62	K	4.845,23	5.232,85	5.651,48
L	1.589,82	1.717,01	1.854,37	L	2.543,75	2.747,24	2.967,02	L	3.815,63	4.120,87	4.450,55	L	5.087,49	5.494,50	5.934,05
M	1.669,32	1.802,86	1.947,09	M	2.670,94	2.884,61	3.115,38	M	4.006,41	4.326,92	4.673,07	M	5.341,87	5.769,21	6.230,75
N	1.752,79	1.893,01	2.044,44	N	2.804,48	3.028,84	3.271,15	N	4.206,73	4.543,27	4.906,73	N	5.608,96	6.057,67	6.542,30
O	1.840,42	1.987,66	2.146,66	O	2.944,70	3.180,28	3.434,71	O	4.417,07	4.770,43	5.152,07	O	5.889,41	6.360,57	6.869,40
P	1.932,44	2.087,03	2.254,00	P	3.091,94	3.339,30	3.606,43	P	4.637,92	5.008,95	5.409,67	P	6.183,87	6.678,59	7.212,88
Q	2.029,06	2.191,39	2.366,70	Q	3.246,54	3.506,26	3.786,76	Q	4.869,82	5.259,40	5.680,15	Q	6.493,07	7.012,52	7.573,51
R	2.130,51	2.300,96	2.485,04	R	3.408,87	3.681,57	3.976,10	R	5.113,31	5.522,37	5.964,16	R	6.817,72	7.363,14	7.952,19
S	2.237,04	2.416,00	2.609,28	S	3.579,31	3.865,65	4.174,90	S	5.368,98	5.798,49	6.262,37	S	7.158,61	7.731,30	8.349,80
T	2.348,90	2.536,81	2.739,75	T	3.758,27	4.058,93	4.383,65	T	5.637,42	6.088,41	6.575,49	T	7.516,55	8.117,86	8.767,30
U	2.466,34	2.663,65	2.876,74	U	3.946,19	4.261,88	4.602,84	U	5.919,29	6.392,84	6.904,26	U	7.892,37	8.523,77	9.205,66
V	2.589,66	2.796,83	3.020,57	V	4.143,49	4.474,98	4.832,97	V	6.215,25	6.712,47	7.249,48	V	8.286,99	8.949,95	9.665,95
W	2.719,14	2.936,67	3.171,61	W	4.350,66	4.698,72	5.074,62	W	6.526,02	7.048,11	7.611,95	W	8.701,34	9.397,45	10.149,24
X	2.855,10	3.083,50	3.330,18	X	4.568,20	4.933,65	5.328,35	X	6.852,31	7.400,50	7.992,55	X	9.136,40	9.867,32	10.656,70

TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

PEB - 30 Horas			PEB - 40 Horas				
	I	II	III		I	II	III
A	3.123,27	3.373,13	3.642,98	A	4.164,37	4.497,52	4.857,31
B	3.279,43	3.541,79	3.825,13	B	4.372,58	4.722,40	5.100,18
C	3.443,40	3.718,88	4.016,39	C	4.591,21	4.958,51	5.355,19
D	3.615,57	3.904,82	4.217,21	D	4.820,78	5.206,43	5.622,95
E	3.796,35	4.100,06	4.428,07	E	5.061,81	5.466,75	5.904,10
F	3.986,17	4.305,07	4.649,47	F	5.314,91	5.740,09	6.199,30
G	4.185,48	4.520,32	4.881,94	G	5.580,64	6.027,10	6.509,26
H	4.394,76	4.746,34	5.126,05	H	5.859,68	6.328,45	6.834,73
I	4.614,49	4.983,66	5.382,34	I	6.152,66	6.644,87	7.176,47
J	4.845,22	5.232,83	5.651,47	J	6.460,30	6.977,12	7.535,29
K	5.087,48	5.494,47	5.934,04	K	6.783,31	7.325,98	7.912,06
L	5.341,85	5.769,20	6.230,74	L	7.122,48	7.692,27	8.307,66
M	5.608,95	6.057,66	6.542,27	M	7.478,60	8.076,89	8.723,04
N	5.889,40	6.360,54	6.869,39	N	7.852,53	8.480,74	9.159,19
O	6.183,86	6.678,58	7.212,86	O	8.245,16	8.904,77	9.617,15
P	6.493,06	7.012,50	7.573,50	P	8.657,42	9.350,01	10.098,01
Q	6.817,71	7.363,12	7.952,17	Q	9.090,29	9.817,51	10.602,91
R	7.158,59	7.731,29	8.349,79	R	9.544,81	10.308,38	11.133,06
S	7.516,53	8.117,85	8.767,28	S	10.022,04	10.823,81	11.689,71
T	7.892,35	8.523,74	9.205,64	T	10.523,15	11.365,00	12.274,19
U	8.286,97	8.949,93	9.665,92	U	11.049,30	11.933,25	12.887,90
V	8.701,32	9.397,43	10.149,22	V	11.601,77	12.529,90	13.532,30
W	9.136,38	9.867,30	10.656,68	W	12.181,86	13.156,40	14.208,91
X	9.593,20	10.360,66	11.189,51	X	12.790,95	13.814,23	14.919,36

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA

Diretor de Escola - DIR			
	I	II	III
A	6.171,79	6.665,53	7.198,78
B	6.480,38	6.998,82	7.558,72
C	6.804,40	7.348,76	7.936,65
D	7.144,62	7.716,19	8.333,49
E	7.501,85	8.102,01	8.750,17
F	7.876,95	8.507,10	9.187,67
G	8.270,79	8.932,46	9.647,05
H	8.684,33	9.379,08	10.129,41
I	9.118,55	9.848,03	10.635,88
J	9.574,47	10.340,43	11.167,67
K	10.053,20	10.857,46	11.726,06
L	10.555,85	11.400,33	12.312,36
M	11.083,65	11.970,35	12.927,98
N	11.637,83	12.568,86	13.574,37
O	12.219,72	13.197,30	14.253,09
P	12.830,71	13.857,18	14.965,74
Q	13.472,25	14.550,03	15.714,04
R	14.145,86	15.277,54	16.499,73
S	14.853,15	16.041,40	17.324,72
T	15.595,81	16.843,48	18.190,95
U	16.375,60	17.685,65	19.100,50
V	17.194,38	18.569,94	20.055,54
W	18.054,10	19.498,44	21.058,31
X	18.956,80	20.473,36	22.111,22

TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ADI			
	I	II	III
A	1.151,74	1.243,88	1.343,39
B	1.209,33	1.306,08	1.410,56
C	1.269,80	1.371,38	1.481,09
D	1.333,29	1.439,94	1.555,15
E	1.399,95	1.511,95	1.632,90
F	1.469,95	1.587,54	1.714,54
G	1.543,44	1.666,92	1.800,27
H	1.620,62	1.750,27	1.890,29
I	1.701,65	1.837,78	1.984,80
J	1.786,73	1.929,67	2.084,04
K	1.876,07	2.026,15	2.188,24
L	1.969,87	2.127,46	2.297,65
M	2.068,37	2.233,83	2.412,54
N	2.171,78	2.345,53	2.533,16
O	2.280,37	2.462,80	2.659,83
P	2.394,39	2.585,94	2.792,81
Q	2.514,11	2.715,24	2.932,46
R	2.639,82	2.851,00	3.079,08
S	2.771,82	2.993,54	3.233,03
T	2.910,40	3.143,23	3.394,69
U	3.055,92	3.300,38	3.564,41
V	3.208,72	3.465,40	3.742,64
W	3.369,15	3.638,68	3.929,77
X	3.537,61	3.820,61	4.126,26

TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXS - Auxiliar de Saúde			
	I	II	III
A	1.368,43	1.477,91	1.596,14
B	1.436,85	1.551,80	1.675,94
C	1.508,69	1.629,39	1.759,74
D	1.584,13	1.710,85	1.847,73
E	1.663,34	1.796,40	1.940,11
F	1.746,50	1.886,22	2.037,12
G	1.833,83	1.980,53	2.138,97
H	1.925,52	2.079,56	2.245,92
I	2.021,79	2.183,53	2.358,22
J	2.122,88	2.292,71	2.476,13
K	2.229,03	2.407,35	2.599,94
L	2.340,47	2.527,72	2.729,94
M	2.457,50	2.654,11	2.866,43
N	2.580,37	2.786,81	3.009,76
O	2.709,40	2.926,15	3.160,24
P	2.844,87	3.072,46	3.318,25
Q	2.987,11	3.226,08	3.484,17
R	3.136,47	3.387,39	3.658,37
S	3.293,29	3.556,76	3.841,29

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

T	3.457,95	3.734,59	4.033,35
U	3.630,84	3.921,32	4.235,03
V	3.812,39	4.117,38	4.446,77
W	4.003,01	4.323,25	4.669,12
X	4.203,16	4.539,42	4.902,57

TABELAS SALARIAIS SAÚDE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

SAD - 12 Horas				SAD - 20 Horas				SAD - 24 Horas			
	I	II	III		I	II	III		I	II	III
A	2.834,30	3.061,05	3.305,93	A	4.723,81	5.101,72	5.509,85	A	5.668,58	6.122,06	6.611,83
B	2.976,01	3.214,09	3.471,22	B	4.960,01	5.356,81	5.785,35	B	5.952,01	6.428,17	6.942,42
C	3.124,81	3.374,80	3.644,79	C	5.208,01	5.624,64	6.074,62	C	6.249,61	6.749,57	7.289,54
D	3.281,06	3.543,54	3.827,03	D	5.468,41	5.905,88	6.378,35	D	6.562,09	7.087,05	7.654,02
E	3.445,10	3.720,71	4.018,37	E	5.741,84	6.201,17	6.697,27	E	6.890,19	7.441,41	8.036,72
F	3.617,37	3.906,75	4.219,30	F	6.028,91	6.511,23	7.032,13	F	7.234,70	7.813,48	8.438,56
G	3.798,22	4.102,09	4.430,26	G	6.330,38	6.836,79	7.383,74	G	7.596,43	8.204,15	8.860,48
H	3.988,14	4.307,20	4.651,78	H	6.646,88	7.178,63	7.752,92	H	7.976,26	8.614,36	9.303,50
I	4.187,54	4.522,56	4.884,36	I	6.979,23	7.537,56	8.140,57	I	8.375,08	9.045,07	9.768,69
J	4.396,92	4.748,69	5.128,58	J	7.328,20	7.914,45	8.547,59	J	8.793,83	9.497,33	10.257,12
K	4.616,77	4.986,12	5.385,01	K	7.694,60	8.310,16	8.974,98	K	9.233,52	9.972,20	10.769,97
L	4.847,61	5.235,42	5.654,26	L	8.079,34	8.725,67	9.423,72	L	9.695,19	10.470,81	11.308,47
M	5.089,99	5.497,20	5.936,97	M	8.483,30	9.161,95	9.894,91	M	10.179,95	10.994,35	11.873,89
N	5.344,49	5.772,06	6.233,82	N	8.907,46	9.620,05	10.389,65	N	10.688,94	11.544,07	12.467,59
O	5.611,71	6.060,66	6.545,51	O	9.352,83	10.101,05	10.909,14	O	11.223,40	12.121,26	13.090,97
P	5.892,30	6.363,69	6.872,79	P	9.820,48	10.606,10	11.454,60	P	11.784,57	12.727,33	13.745,51
Q	6.186,91	6.681,88	7.216,42	Q	10.311,50	11.136,41	12.027,33	Q	12.373,79	13.363,70	14.432,79
R	6.496,26	7.015,97	7.577,25	R	10.827,08	11.693,23	12.628,70	R	12.992,48	14.031,88	15.154,43
S	6.821,08	7.366,77	7.956,11	S	11.368,43	12.277,90	13.260,12	S	13.642,10	14.733,48	15.912,15
T	7.162,13	7.735,11	8.353,91	T	11.936,85	12.891,80	13.923,13	T	14.324,20	15.470,15	16.707,76
U	7.520,24	8.121,86	8.771,61	U	12.533,69	13.536,38	14.619,29	U	15.040,42	16.243,65	17.543,15
V	7.896,25	8.527,95	9.210,19	V	13.160,38	14.213,20	15.350,25	V	15.792,44	17.055,84	18.420,31
W	8.291,06	8.954,35	9.670,70	W	13.818,39	14.923,86	16.117,77	W	16.582,06	17.908,64	19.341,32
X	8.705,61	9.402,07	10.154,23	X	14.509,32	15.670,05	16.923,65	X	17.411,16	18.804,06	20.308,39

SAD - 30 Horas				SAD - 36 Horas			
	I	II	III		I	II	III
A	7.085,73	7.652,59	8.264,80	A	8.502,88	9.183,11	9.917,75
B	7.440,01	8.035,22	8.678,03	B	8.928,01	9.642,26	10.413,64
C	7.812,02	8.436,98	9.111,94	C	9.374,42	10.124,37	10.934,33
D	8.202,62	8.858,83	9.567,54	D	9.843,13	10.630,59	11.481,04
E	8.612,75	9.301,77	10.045,91	E	10.335,29	11.162,12	12.055,09
F	9.043,40	9.766,86	10.548,21	F	10.852,06	11.720,23	12.657,85
G	9.495,56	10.255,20	11.075,62	G	11.394,66	12.306,24	13.290,74
H	9.970,34	10.767,97	11.629,41	H	11.964,40	12.921,55	13.955,28
I	10.468,86	11.306,36	12.210,87	I	12.562,62	13.567,63	14.653,04
J	10.992,29	11.871,68	12.821,42	J	13.190,75	14.246,01	15.385,70
K	11.541,92	12.465,27	13.462,49	K	13.850,28	14.958,31	16.154,98
L	12.119,01	13.088,53	14.135,61	L	14.542,79	15.706,23	16.962,73
M	12.724,96	13.742,95	14.842,40	M	15.269,94	16.491,54	17.810,87
N	13.361,21	14.430,10	15.584,51	N	16.033,44	17.316,12	18.701,40
O	14.029,26	15.151,60	16.363,73	O	16.835,10	18.181,92	19.636,48
P	14.730,73	15.909,19	17.181,92	P	17.676,87	19.091,02	20.618,30
Q	15.467,25	16.704,65	18.041,02	Q	18.560,70	20.045,57	21.649,22
R	16.240,61	17.539,89	18.943,07	R	19.488,74	21.047,85	22.731,67
S	17.052,65	18.416,88	19.890,22	S	20.463,18	22.100,25	23.868,26
T	17.905,28	19.337,72	20.884,73	T	21.486,34	23.205,25	25.061,68
U	18.800,54	20.304,61	21.928,97	U	22.560,66	24.365,52	26.314,75
V	19.740,57	21.319,84	23.025,43	V	23.688,69	25.583,80	27.630,50
W	20.727,60	22.385,82	24.176,69	W	24.873,12	26.862,99	29.012,03
X	21.763,98	23.505,11	25.385,53	X	26.116,78	28.206,14	30.462,63

TABELAS SALARIAIS GUARDA MUNICIPAL

GMG - Guarda				GMS - Sub Inspetor				GMI - Inspetor			
	I	II	III		I	II	III		I	II	III
1.884,70	2.035,47	2.198,32		A	2.181,78	2.356,32	2.544,83	A	2.524,98	2.726,98	2.945,14
1.978,94	2.137,25	2.308,23		B	2.290,87	2.474,14	2.672,07	B	2.651,24	2.863,33	3.092,40
2.077,88	2.244,11	2.423,64		C	2.405,41	2.597,85	2.805,67	C	2.783,80	3.006,50	3.247,02
2.181,78	2.356,32	2.544,82		D	2.525,69	2.727,74	2.945,95	D	2.922,99	3.156,82	3.409,38
2.290,86	2.474,14	2.672,07		E	2.651,96	2.864,13	3.093,26	E	3.069,14	3.314,67	3.579,84
2.405,41	2.597,84	2.805,67		F	2.784,57	3.007,33	3.247,92	F	3.222,59	3.480,40	3.758,83
2.525,68	2.727,73	2.945,95		G	2.923,79	3.157,70	3.410,32	G	3.383,72	3.654,42	3.946,78
2.651,96	2.864,12	3.093,25		H	3.069,98	3.315,58	3.580,83	H	3.552,90	3.837,14	4.144,12
2.784,56	3.007,32	3.247,92		I	3.223,48	3.481,37	3.759,87	I	3.730,56	4.029,00	4.351,32
2.923,79	3.157,70	3.410,31		J	3.384,66	3.655,43	3.947,86	J	3.917,08	4.230,45	4.568,88
3.069,98	3.315,58	3.580,82		K	3.553,89	3.838,21	4.145,26	K	4.112,94	4.441,97	4.797,33
3.223,48	3.481,36	3.759,87		L	3.731,58	4.030,12	4.352,52	L	4.318,58	4.664,06	5.037,20
3.384,65	3.655,43	3.947,86		M	3.918,17	4.231,62	4.570,15	M	4.534,51	4.897,27	5.289,06
3.553,89	3.838,20	4.145,25		N	4.114,07	4.443,20	4.798,66	N	4.761,24	5.142,13	5.553,51
3.731,58	4.030,11	4.352,51		O	4.319,78	4.665,36	5.038,59	O	4.999,30	5.399,24	5.831,19
3.918,16	4.231,61	4.570,14		P	4.535,77	4.898,63	5.290,52	P	5.249,26	5.669,21	6.122,74
4.114,07	4.443,19	4.798,65		Q	4.762,56	5.143,56	5.555,04	Q	5.511,73	5.952,66	6.428,88
4.319,77	4.665,35	5.038,58		R	5.000,68	5.400,74	5.832,80	R	5.787,32	6.250,30	6.750,32
4.535,75	4.898,62	5.290,51		S	5.250,71	5.670,77	6.124,44	S	6.076,68	6.562,81	7.087,84
4.762,54	5.143,55	5.555,03		T	5.513,25	5.954,32	6.430,66	T	6.380,51	6.890,96	7.442,23

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

5.000,67	5.400,73	5.832,79	U	5.788,92	6.252,03	6.752,19	U	6.699,54	7.235,50	7.814,34
5.250,70	5.670,76	6.124,43	V	6.078,36	6.564,63	7.089,80	V	7.034,52	7.597,28	8.205,06
5.513,24	5.954,31	6.430,64	W	6.382,28	6.892,86	7.444,30	W	7.386,25	7.977,15	8.615,31
5.788,91	6.252,02	6.752,18	X	6.701,40	7.237,50	7.816,51	X	7.755,56	8.376,00	9.046,08

CARGOS EM COMISSÃO	
CC-00	10.757,49
CC-01	9.779,54
CC-02	7.718,71
CC-03	5.661,87
CC-04	3.061,10
CC-05	2.445,05
CC-06	2.167,87
CC-07	1.834,39

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	20.465,39
VICE-PREFEITO	14.026,84
SECRETÁRIOS	14.868,45

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
FC-01	543,98
FC-02	435,17
FC-03	326,38
FC-04	217,50

FAZ SABER finalmente, o enquadramento dos cargos e empregos, na tabela salarial, conforme quadro abaixo:

FAZ SABER mais, que as gratificações devidas aos servidores estaduais e federais a serviço do Sistema Único de Saúde, bem como as gratificações decorrentes de convênio com o Estado para municipalização do ensino fundamental, são as seguintes:

GRATIFICAÇÕES DOS MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Código	Descrição	Valor
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.603,12
2	SUPERVISOR	2.404,68
3	DIRETOR	3.339,80
4	ASSIST.DIR (VICE-DIRETOR)	1.402,73
5	PROFESSOR	694,85
6	SECRETARIO DE ESCOLA	460,89
7	ESCRITURARIO	273,26
8	INSPETOR DE ALUNO	240,47
9	SERVENTE	220,41
20	CIRURGIAO DENTISTA	2.252,72
21	MEDICO	2.252,72
22	PSICOLOGO	2.041,25
23	ASSISTENTE SOCIAL	2.041,25
24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	125,12
25	ENGENHEIRO	895,86
26	TELEFONISTA	628,74
27	VISITADOR SANITARIO	284,72
28	OFICIAL ADMINISTRATIVO	301,40
29	AGENTE ADMINISTRATIVO	463,83
30	ATENDENTE	220,86
31	AUXILIAR DE SERVICOS	298,65
32	OFICIAL DE SERV.E MANUT.	489,22
33	MEDICO NA UNIAO	1.740,32
34	CIRURGIAO DENTISTA UNIAO	1.740,32
35	PSICOLOGO NA UNIAO	975,37

FAZ SABER, ainda, que os subsídios correspondentes aos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal e Funções de confiança estão fixados em:

Telefonista	AAD I/B 30 HS	R\$	1.165,90
Agente Fazendário			
Assistente da Administração	AAD I/B 40 HS	R\$	1.554,53
Operador de Trânsito e Tráfego			
Orientador Social	AAD I/C 40 HS	R\$	1.632,25
Assistente de Gestão			
Assistente Fazendário	AAD I/G 40 HS	R\$	1.984,02
Agente de Desenvolvimento Infantil	ADI I/A	R\$	1.151,74
Agente Comunitário de Saúde	AOP I/A 40 HS	R\$	967,29
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/D 40 HS	R\$	1.119,76
Cozinheiro	AOP I/E 40 HS	R\$	1.175,74
Cuidador de Idosos	AOP I/F 40 HS	R\$	1.234,53
Auxiliar de Consultório Dentário			
Auxiliar de Laboratório	AUXS I/A 40 HS	R\$	1.368,43
Diretor de Escola	DIR I/A 40 HS	R\$	6.171,79
Assistente Social			
Fisioterapeuta			
Jornalista	ESP I/A 30 HS	R\$	3.454,11
Terapeuta Ocupacional			
Bibliotecário			
Biologista			
Educador Esportivo			
Educador Social			
Enfermeiro	ESP I/A 40 HS	R\$	4.605,49
Farmacêutico			
Fonoaudiólogo			
Nutricionista			
Psicólogo			
Sociólogo			
Analista de Gestão			
Analista Fazendário			
Arquiteto	ESP I/D 40 HS	R\$	5.331,42
Auditor Fiscal de Tributos Municipais			
Engenheiro			
Procurador do Município	ESP I/E 40 HS	R\$	5.597,99
Guarda Municipal	GMG I/A 40 HS	R\$	1.884,70
Inspetor	GMI I/A 40 HS	R\$	2.524,98
Subinspetor	GMS I/A 40 HS	R\$	2.181,78
Ascensorista	OPR I/D 30 HS	R\$	1.151,74
Agente de Zoonoses	OPR I/A 40 HS	R\$	1.326,56
Auxiliar de Necropsia			
Borracheiro			
Carpinteiro	OPR I/B 40 HS	R\$	1.392,88
Pedreiro			
Pintor			
Agente de Defesa Civil			
Motorista de Veículos Leves	OPR I/D 40 HS	R\$	1.535,66
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/E 40 HS	R\$	1.612,44
Eletricista			
Eletricista de Veículos			
Mecânico de Veículos	OPR I/F 40 HS	R\$	1.693,06
Serralheiro			
Soldador			
Operador de Máquinas	OPR I/H 40 HS	R\$	1.866,60
Professor de Educação Básica I			
Professor de Educação Básica II	PEB I/A		30h - R\$ 3.123,27 40h - R\$ 4.164,37
Médico			
Médico Auditor			
Médico Veterinário	SAD I/A		12h - R\$ 2.834,30 // 20h - R\$ 4.723,81 // 24h - R\$ 5.668,58 // 30h - R\$ 7.085,73 36h - R\$ 8.502,88
Odontólogo			
Repórter Fotográfico	TEC I/C 30 HS	R\$	1.864,71

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic. Agente de Trânsito Encarregado de Serviços e Obras Operador de Som e Iluminação Técnico Agrícola Técnico de Necropsia Técnico em Agropecuária Técnico em Construção Civil Técnico em Logística Técnico em Meio Ambiente Técnico em Nutrição e Dietética Técnico de Segurança no Trabalho Técnico de Trânsito Técnico de Enfermagem Técnico em Higiene Dental Técnico de Laboratório	TEC I/A 40 HS	R\$	2.255,14
---	---------------	-----	----------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

1. DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**EDITAL N.º 250, DE 06 DE JULHO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
11.201-2	ADRIANA LUIZA C. DE MELLO	PEBI	PEB 30 I/E
11.109-7	ALINE OLIVEIRA RANHA	PEBI	PEB 30 A
11.365	CASSIA OPEL DOS SANTOS	PEBI	PEB 30 C
10687	CELANICELLAN BATISTA	PEBI	PEB 30 A
11462	EDLENE FAVINHO OLIVEIRA	PEBI	PEB 30 I/B
12.290-4	HISANCHIHI DOACHA	PEBI	PEB 30 B
12671	HERNANDO GOSIÃO MORAES	PEBI	PEB 30 C
11526	CSLIRAVASSORRINI OLIVEIRA	PEBI	PEB 30 F
11113	GSETTE FORIN PERRISON	PEBI	PEB 30 I/K
11.018-0	GLECIENALVES DA SILVA	PEBI	PEB 30 C
11921	ONIMENDES FERVADES	PEBI	PEB 30 C
11074	IZE TEFFER MIBACARIN	PEBI	PEB 30 C
11083	ULIAN DOS SANTOS	PEBI	PEB 30 I/C
11.574-2	KELLY MARI AVIEIRA	PEBI	PEB 30 A
10893	LILAREGINA DAMEROSO	PEBI	PEB 30 G
11485	LUCIANA CARDASIANO	PEBI	PEB 30 E
12193	MARI PEREIRA LAUZINO	PEBI	PEB 30 I/A
11.149-3	ROSANIN FERROMANO	PEBI	PEB 30 E
10682	SANDRA RICARDO GONZAGA	PEBI	PEB 30 A
11821	SANDRA MARIA CAMILO ARIE	PEBI	PEB 30 C
11431	THALITA MENDES PEREIRA	PEBI	PEB 30 A
12065	VERALUCIA MARTINEZ	PEBI	PEB 30 C
11197	VEREVAN SCHIAVICCHI	PEBI	PEB 30 C
11946	VIVIANE PERAZZO BARROS	PEBI	PEB 30 C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente

Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

1. Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias de junho do ano de dois mil e treze.

IPREJUN

PORTARIA N.º 360 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MILA ANDRADE GODOI, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/04/2013 a 12/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 361 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 65 (sessenta e cinco) dias, de 21/03/2013 a 24/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 362 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 10/04/2013 a 24/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 363 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2013 a 19/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 364 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária AIDA REGINA STRUTZEL DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/05/2013 a 18/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 365 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SUELI AUTA PIACENTINI, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 16/04/2013 a 13/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA N.º 366 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária JANDIRA MANARA FONTE BASSO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/04/2013 a 15/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 367 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SANDRA MARIA TEIXEIRA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 27/04/2013 a 25/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 368 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VALDINEIA GONÇALVES LOPES, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/05/2013 a 20/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 369 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIVANE MOLINA ALVES MORAES, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 75 (setenta e cinco) dias, de 20/04/2013 a 03/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 370 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário JULIO JOSÉ DOS SANTOS, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 06/05/2013 a 03/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 371 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PATRÍCIA REGINA TRONCHINI CONELIAN, Técnico de Enfermagem, Grupo ATS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/04/2013 a 17/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 372 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR GUIMARÃES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 20/05/2013 a 17/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 373 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/05/2013 a 16/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 374 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária AMELIA AUTRAN TONOLI, Professor de Educação Básica, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 50 (cinquenta) dias, de 11/04/2013 a 30/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 375 DE 05 DE JUNHO DE 2013

IPREJUN

Resolve conceder à funcionária VALQUIRIA MANARA, Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo AUXS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/05/2013 a 30/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 376 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VANGELINA DE MATOS CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AUXS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 22/04/2013 a 19/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 377 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ANTONIETA IANNACONE IGNACIO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 30/04/2013 a 27/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 378 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ROSA MARIA LACERDA PAOLETTI, Professor I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 100 (cem) dias, de 04/04/2013 a 12/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 379 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária DANIELE ALESSANDRA MASO ABE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 26/04/2013 a 23/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 380 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANA APARECIDA FRANCO DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/05/2013 a 04/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 381 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário DJALMA BENEDITO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 01/05/2013 a 30/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 382 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário LUIGI BEBER, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 17/05/2013 a 31/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 383 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VILMA APARECIDA DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 25/04/2013 a 29/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 384 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SUELI APARECIDA SILVA I, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 23/04/2013 a 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 9/2013**

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5° andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ° JOSÉ LUIZ ANDREOZZI	14031-0/2008
ARQ° ALFREDO PAULO COPPINI	
SINDICATO DOS TRAB EM EMP FERROV DA ZONA PT,	278-1/2009
ARQ° ANA PAULA VETTORI	
DFL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8009-0/2010
ARQ° INGRID GUIO PRAVATTO	
RUBENS MAURICIO CORREA E OUTRA	7739-5/2009
ARQ° LIEDEWIJ MONIQUE VAN DE BILT SCHIOZER	
DELMA VITÓRIA BORTOLATO	2602-2/2013
ARQ° LILIAN ZILLGENS ARMONAS	
BRASTEC TECHNOLOGIES LTDA	27659-3/2008
ARQ° PEDRO RENATO RUAS MENDES	
PASCOAL SALER ZAGO	5428-3/2011
EMP° WAPLAN PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA.	
DIOZANATA PARTICIPACOES LTDA/ALB PARTICIPACC	26304-6/2004
ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA	
JOAO DIAS RUIZ	8983-8/2009
ENG° AGUINALDO LUIZ GASPAROTTO	
AGUINALDO LUIZ GASPAROTO	16397-0/1996
ENG° ANGELO RAFAEL BALDI	
J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A	25232-3/2012
ENG° HERMENEGILDO ASSAF FORTI	
IRMAOS PAVAN DE JUNDIAI LTDA ME	28638-8/2007
ENG° WILSON JOSE VIOTTI	
ERNESTO APARECIDO DANIELE	26265-4/2011
PRO° Leonardo Braga	
LEOCI ROBERTO GARCIA	15560-1/2011
TEC° ELIESER KUM	
RAUL MESSIAS ZANOTO	5369-3/2009
TEC° KLEBER BARADEL	
URUBATAN SALLES PALHARES	24975-3/1996

Decreto 16.926/98

"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2° - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS****DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 23/2013**

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6° andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ° MARIO JOSE BOA E OUTROS	1584-3/2013
REQ° OSVALDO YARID	12224-3/2013
REQ° ESPORTE CLUBE NAUTICO	12318-3/2013
REQ° MAURO LUIZ VIZICATO	12814-1/2013
ARQ° ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
JOÃO ALBERTO LOVERA	34720-0/2010
ARQ° ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
ANDREA DE CASTRO PANIZZA E OUTROS	28604-2/2006
ARQ° CESAR HARADA	
LEONILDA MUNAROLO	29335-8/2008
ARQ° LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
KAREN MARINA SILVA LUCHINI E OUTRA	4662-2/2009
ASSOCIAÇÃO ESPORT E RECREATIVA UNIÃO BRASIL	8090-0/2010
ARQ° MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
VIVIAN CHRISIPIM	30287-7/2004
ARQ° MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
DULCE MARIA MALDONADO	16379-9/2009

ARQ° BRUNA CORRÊA MENECHINI		11623-7/2013
LUIZ FERNANDO LOPES		
ARQ° CARLA MUMME TORTORELLA		11550-2/2013
MARIA APARECIDA PALMA		
ARQ° CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES		7411-3/2013
VALDIR TAFFARELLO		7411-3/2013
VALDIR TAFFARELLO		
ARQ° CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO		10510-7/2013
JOSUÉ SANTANA DE BRITO		
ARQ° ELAINE MORORO DO NASCIMENTO		13824-1/2012
ANTONIO PORCINO SOBRINHO E OUTRO		
ARQ° JOAO LUIZ BENASSI		28447-4/2012
JOÃO ANTÔNIO BENASSI E OUTROS		
ARQ° LIVIA OTERO SUTTI		12506-3/2013
ALEXANDRA APARECIDA AMORIM BERNSTEIN E OUT		
ARQ° MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA		8725-5/2013
RODRIGO BRAZÃO BAPTISTUCCI E OUTRA		
ARQ° RAFAEL CARDOSO CARRERO		Ped.-01762
HENRIQUE RIBEIRO CAVALLI		
ARQ° ROGÉRIO STEFANI OLIVEIRA		12051-0/2013
IPTec COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIR		479-7/2013
ARQ° SILVIA SCALZO CARDOSO		12201-1/2013
FRANCISCO FERREIRA CARDOSO		
EMP° ABRASIL ARQUITETURA S/S LTDA		29874-8/2012
ENEIAS DE ASSIS ROSA FERREIRA		11045-3/2013
ENG° ADELSON LUIS STEFFENS		11381-2/2013
SILVIO FRANZIM		
ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA		12610-3/2013
JOSE MARTINS		
AGUINALDO COSIN		
ENG° Patrícia Maria Venâncio Demarchi		17941-1/2011
PADARIA FAZENDA GRANDE EIRELI-ME		11522-1/2013
ENG° ADAIL PINTO MENDES		13025-3/2013
OSWALDO ANTONELLI (ESPÓLIO)		Ped.-01761
ENG° ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO		25776-9/2012
SALVADOR PEDRO NASCIMENTO		
ENG° ALEXANDRE CESAR PESTANA		18734-7/2012
ARISTIDES BUZIGNANI		
JOSE RUBENS FERREIRA		
ENG° André Luis Pacheco		
ANGELO VALLE E JOSE VALLE		
ENG° ANGELO RAFAEL BALDI		7447-7/2013
JOÃO CARLOS NATUCCI SAMPAIO (ESPOLIO)		
ENG° CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA		Ped.-01760
FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		
ENG° EUGENIO ISAO ONO		15872-9/1998
ARMANDO BARBOSA		
ENG° FABIO KEITIRO IWAMI		
FABIO KEITIRO IWAMI		
ENG° GELSON BELLODI		29218-5/2004
MARIA JOSEPHINA FREDIANI MACHADO E OUTROS		
ENG° GRIMALDO WILSON GILI		11050-7/2011
SIDNEI COSTA E JESUINO PINHEIRO OLIVEIRA (ESPO		4541-0/2013
ENG° JARLES SOLON ASSIS ROCHA		
PIETRO ROCCHI		
ENG° JELSON JANDER TONETTI		25751-2/2012
THEREZINHA CHECCHINATO KOLLER E OUTRO		17019-4/2012
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD,		
ENG° LUCIANA MARTINS		24453-4/2008
NERIO ROSAS		
ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI		10514-9/2013
LUCI NUSSIO PAGNAN		
ENG° MARIO KAZUAKI KANEYASSU		11496-8/2013
FELIPE SANTOS CARILLE		
ENG° ROSANA CRISTINA DOS SANTOS		8877-4/2013
SAMUEL DE ARAUJO		
ENG° VICTOR ALEXANDR HRDLICKA		1512-8/2011
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS		
ENG° WILSON JOSE VIOTTI		10222-9/2013
EVERTON RODRIGO BARCARO		
TEC° HILTON KENJI UMENO		10596-8/2012
MANUEL TIESO PORTELA (ESPOLIO)		
TEC° ATILIO PIEROZZI JUNIOR		9971-4/2013
MARIA EUNICE GUERRA		
TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA		10472-0/2013
MÁRIO CARDOSO DE SÁ		
TEC° Vagner de Faria		10394-6/2013
MARCIO LUIZ GOTARDO		

Decreto 16.926/98

"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo,

SECRETARIA DE OBRAS

devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 6

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ENGº CELSO FERRAZZO
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA 9423-6/2013

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL SMEE/DAA Nº 30, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor I** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 11/6/2013, às 9 horas, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro – Auditório Charlie Chaplin.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 40, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.

- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. DURVAL ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FICHA DE CADASTRO PARA PROCESSO SUCESSÓRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ
GESTÃO 2013-2015

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome
CNPJ Nº
Endereço
..... nº.....Complemento:.....
Município:Estado:.....
CEP:..... Caixa Postal:
Tel.: ().....Fax:
e-mail.....

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

- a) representante de sindicatos de trabalhadores
b) representante de sindicato patronal
c) representante de entidades comunitárias de bairros
d) representante de associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc)
e) representante de organização não governamental (ONG's) ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica
f) representante das escolas particulares

2-) DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do representanteRG.....
Endereço
..... nº.....Complemento:.....
Município:Estado:.....
CEP:..... Caixa Postal:
Tel.: ().....Fax:
e-mail.....
Assinatura do representante legal da entidade

4ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE JUNDIAÍ

Ata da Quarta Conferência da Cidade do Município de Jundiá

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e treze realizou-se a Quarta Conferência da Cidade de Jundiá, na Faculdade Anhanguera, Rua do Retiro nº 3.000, Jundiá, São Paulo. Os trabalhos tiveram início às 8:00h com o credenciamento dos presentes, momento no qual os participantes se posicionaram como delegados com direito a voz e voto ou observadores, com direito a voz, conforme lista de presença que é parte integrante da presente ata. Às 9:15h foi composta a mesa para a cerimônia de abertura, contando com as seguintes autoridades: Após convocação dos inscritos a ocupar o plenário, o chefe do cerimonial, convoca para composição da mesa o Prefeito do Município de Jundiá, Eng.º Pedro Bigardi, o Presidente da Câmara municipal de Jundiá, Gerson Sartori, a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Daniela da Câmara Sutti, o Arquiteto Araken Martinho e o Sr. João Osni Cunha, representando o movimento popular. Após agradecimentos de autoridades presentes e breve histórico das Conferências Municipais das Cidades convida todos os presentes a ouvir Hino do Município de Jundiá, dando após palavra aos componentes da mesa. Convida para recepcionar os presentes, em nome das Faculdades Anhanguera o Prof. Ewerton Ubirajara, representando o reitor Nélio Fernandes dos Reis, agradecendo a presença de todos reunidos, pelas Faculdades Anhanguera. Dando palavra a Secretária Daniela da Câmara Sutti, também agradecendo os presentes e componentes da mesa e aos palestrantes do evento; abordando ao tema da Conferência, destacou a importância da discussão democrática na condução do processo de planejamento urbano e da moradia de interesse social, de presença legítima do processo de trabalho neste momento. Em seguida, foi convidado a dirigir-se aos presentes o Vereador Gerson Sartori, demonstrou a expectativa do resultado produtivo e pela iniciativa do evento. Convidando o Prefeito Municipal Pedro Bigardi, também cumprimentando os presentes, apresentou sua satisfação em poder presenciar este momento de discussão legítima das políticas de planejamento urbano e de moradia, desafio que a cidade e região apresenta pelo desenvolvimento acelerado que vive. Também destacou a importância em debater as políticas de acessibilidade e mobilidade urbana e também do meio ambiente e regularização fundiária. Convidado a iniciar a palestra "Reforma Urbana e Cidade" o Arquiteto Araken Martinho fez breve histórico de sua visão da cidade sob a ótica da Arquitetura, destacando sua preocupação sobre o Planejamento apoiado na reforma urbana e participação popular; com o pensamento calcado no pensamento do Prof. Milton Santos, discorreu a palestra com esta visão humanista e participativa da sociedade e sobre a mudança da visão sobre o papel das cidades no processo de desenvolvimento. A expansão imobiliária sem preocupação com o território, o que globaliza, segrega. Porém ela não é irreversível, citando ainda o Prof. Milton Santos. Convidada à palavra, a Dra. Ernestina Gomes de Oliveira apresentou os objetivos e produtos esperados, de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

temática complexa devido aos diferentes documentos a serem gerados. Com breve relato, apresentou os marcos legais da evolução do debate da Reforma Urbana e de seus anseios. Também apresentou a dinâmica dos trabalhos, referenciados pelo texto base: "Necessidade para a construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano" e seus eixos estruturantes:

1. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano SNDU;
2. Políticas de Incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU e destinação de seus recursos;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Abordando também as principais discussões esperadas para a Conferência e seus objetivos, encerrou sua exposição, dando palavra ao segundo palestrante, Sr. Sérgio Gonçalves, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Osasco que iniciando sua palestra "Fundos Municipais e Experiência da Habitação em Osasco", apresentou estatísticas da evolução urbana no Brasil e as consequências deste processo de urbanização: agravamento de exclusão social, retenção especulativa de terrenos com infraestrutura, processos informais de solução de moradia, adensamento, deslocamentos urbanos, poluição.

Apresentou os marcos legais, as conquistas e a mudança de paradigma, destacando o papel do governo municipal para promover o controle do processo de desenvolvimento urbano, o processo em que o município de Osasco se encaixou e suas atribuições. Discorreu sobre os contrapontos existentes e o mapeamento do perfil social desenvolvido no município, os desafios da política urbana e habitacional e sua forma de gestão.

A seguir, a direção dos trabalhos foi assumida pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente Daniela da Câmara Sutti que, agradecendo a palestra proferida, conduziu a coordenação dos trabalhos. Foi feita então a leitura da Resolução Normativa nº 01, de 23 de Maio de 2013, pela Dra. Ernestina Gomes de Oliveira, com a proposta de dinâmica dos trabalhos para deliberação da plenária. Questionando a plenária sobre questionamentos ou sugestões para alteração ou revisão da dinâmica elaborada e não havendo pronunciamentos, foi declarada aprovada a Resolução. Fez uma apresentação dos objetivos da Conferência e resultados esperados, sendo ao final solicitado aos participantes que escolhessem um dos grupos temáticos (Planejamento e Habitação, Saneamento e Meio Ambiente e Transportes e Mobilidade) para discussão dos textos de referência e apresentação de propostas.

Os participantes foram divididos em três grupos para o debate, sendo um de Planejamento Urbano e Habitação, outro de Saneamento e Meio Ambiente e outro de Trânsito e Mobilidade; os trabalhos foram finalizados às 16:00h, com entrega das propostas para a Comissão de Sistematização, encarregada de preparar documento com o conjunto de propostas para deliberação da Plenária.

Às 16:10h iniciou-se a eleição dos 24 delegados para a etapa estadual. A dinâmica dessa eleição se deu com a reunião dos delegados de cada segmento, sendo escolhidos seus representantes conforme a

proporcionalidade estabelecida no Regimento da Conferência Nacional das Cidades, resultando na seguinte composição: Poderes Públicos (10 delegados), Movimentos Populares (7 delegados), Trabalhadores (2 delegados), Empresários (2 delegados), Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (2 delegados) e ONGs (1 delegado), conforme ata de eleição que é parte integrante desta Ata.

Às 17:00h foi dado início à leitura das propostas sistematizadas, iniciando-se com as propostas relacionadas com o Texto Base Nacional:

- Item 13 – emenda aprovada;
- Item 14 – emenda não aprovada;
- Item 16 – emenda aprovada;
- Item 17 – emenda aprovada; "que o não comprometimento do Estado não venha a comprometer o repasse do Conselho Nacional aos Municípios"
- Item 18 – emenda aprovada;
- Item 19 a – emenda aprovada; " a preservação do patrimônio histórico";
- Item 19 b – emenda aprovada;
- Item 21 – emenda aprovada, acrescentando "integrando-as com infraestrutura de comunicação";
- Item 21 VII- emenda aprovada;
- Item 23 A – emenda aprovada;
- Item 25 VIII – emenda aprovada - "criar indicadores para avaliação de resultados"
- Item 25 IX – Passa a assumir a redação do inciso 26 VIII; aprovado;
- Item 26 – emenda aprovada;
- Item 27 – emenda aprovada;
- Item 28 A – emenda aprovada;
- Item 28 B – emenda aprovada; substituindo por "pessoas com deficiência";
- Item 31 II A- emenda não aprovada;
- Item 31 II vi – emenda aprovada;
- Item 34 IV – emenda aprovada;
- Item 34 VI – (inclusão) emenda aprovada;
- Item 35 – emenda aprovada;
- Item 36 – emenda aprovada;
- Item 37 – emenda aprovada;
- Item 38 – emenda aprovada;
- Item 38 (ii) – emenda aprovada;
- Item 40 – emenda aprovada;
- Item 41 A – emenda aprovada;
- Item 41 B – emenda aprovada;
- Item 42 A – emenda aprovada;
- Item 42 B – emenda não aprovada;
- Item 44 A – emenda aprovada;
- Item 44 B – emenda aprovada;
- Item 44 (iv) – emenda aprovada;
- Item 44 (v) – Proposta de setorização através de subsetores de microbacias hidrográficas – emenda aprovada;
- Item 44 (vi) – emenda rejeitada;
- Item 45 – emenda aprovada;
- Item 46 (A) – emenda aprovada;
- Item 46 (iii) – emenda aprovada;
- Item 46 (Destaque) – emenda rejeitada;
- Item 48 – emenda rejeitada;

Encerrada a discussão das emendas ao Texto Base Nacional, procedeu-se à discussão das propostas de prioridades ao Ministério das Cidades.

Proposta 1 - aprovada, com alteração – acrescentar "também ao idoso".

Proposta 2 – aprovada

Proposta 3 – aprovada

Proposta 4 – aprovada;

Proposta 5 – aprovada;

Finda a discussão das propostas de prioridades ao Ministério iniciou-se a discussão e votação das propostas de prioridades para o Município.

A plenária deliberou sobre a leitura em bloco das propostas de prioridades para o município e votá-las em bloco, ou solicitar destaque; desta forma, iniciou-se a leitura.

Destaque solicitado para o item 16: proposta rejeitada; Destaque solicitado para o item 17: proposta rejeitada; Destaque solicitado para o item 18: proposta aprovada, retirando áreas públicas;

Destaque solicitado para o item 20: proposta aprovada, constando doação.

Destaque solicitado para o item 22: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 25: proposta aprovada

Destaque solicitado para o item 26: proposta retirada;

Destaque solicitado para o item 28: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 29: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 30: proposta aprovada, com alteração de texto.

Destaque solicitado para o último sub-item do item 31: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 32: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 38: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 39: proposta rejeitada;

Retirar item 41 – sobreposição;

Destaque solicitado para o item 42: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 43: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 44: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 45: alterando redação para "definição de dispositivos" – proposta aprovada

Destaque solicitado para o item 46: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 54: proposta aprovada, considerando "interesse social"

Sobreposição do item 57 – supressão

Sobreposição do item 64 – supressão;

Item 77 para proposta do Estado – aprovada para encaminhamento;

Destaque solicitado para o item 80: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 84: proposta aprovada com inclusão de "tarifa de transporte público".

Destaque solicitado para o item 86: suprimida;

Destaque solicitado para o item 95: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 98: contemplar na proposta nacional

Destaque solicitado para o item 104: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 112: proposta rejeitada;

Destaque solicitado para o item 113: proposta aprovada;

Destaque solicitado para o item 117: proposta aprovada;

Finalizados os destaques, com votação individual e sobreposições, todas as outras propostas lidas foram aprovadas em bloco.

Aprovada uma moção para criação do Conselho das Cidades no Município de Jundiá que se constituirá de comissões de Habitação, Saneamento,

Mobilidade Urbana, Planejamento Urbano,

Ordenamento Territorial e de Trânsito, com caráter deliberativo, até 2014, confirme descrito nos

parágrafos 13 e 15 do texto base nacional.

Concluída a deliberação sobre as propostas, procedeu-se ao encerramento da Quarta Conferência da Cidade de Jundiá. As listas de delegados presentes se encontram e anexo, bem como as atas por segmento com os nomes dos delegados eleitos para a etapa estadual. Eu Roberval Guitarrari lavrei a presente ata, que após lida foi ratificada e assinada pelos delegados presentes.

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê:

Cap. III, Art. 7º, inciso IV- "Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho";
Cap. V, Art. 15º, §3º- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial o Município".

FAZ SABER:**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013 – Realizada na Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes" às 19 horas.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES DOS**PROCESSOS**

Processo n. 18920/2008 – Preservação e tombamento de imóvel localizado na Rua do Rosário, n. 715.

DELIBERAÇÃO: A indevida demolição do prédio que mesmo protegido pelo IPPAC foi autorizada pela SMO, assim como a irregularidade ocorrida na anexação de lotes sem os tramites que se fazem necessários dentro da SMO. O COMPAC, munido do parecer feito pelo relator do processo, Arquiteto Roberto Franco Bueno, na pessoa de sua Presidente, deverá encaminhar um ofício para o Prefeito pedindo apurações dos fatos ocorridos assim como as providências cabíveis que o caso exige.

Processo n. 5533/2012 – Pedido de declaração de inexistência de tombamento em vários imóveis de propriedade de Irmãos Russi Ltda.

DELIBERAÇÕES:

1) Em relação ao Imóvel localizado na Rua Dr. Olavo Guimarães 253, Vila Arens, Jundiá, que se encontra em terreno ainda não desmembrado da área de preservação dos edifícios remanescentes da Fabrica Japi, o Conselho **indeferiu o pedido** da certidão inexistência de tombamento para este imóvel.

2) Quanto aos outros imóveis listados pelo grupo Irmãos Russi Ltda, o COMPAC entende que não há, por hora, interesse no tombamento dos imóveis já que não se registra nos arquivos do Conselho até esta data, qualquer formalização de processo que trate de valores históricos que pesem sobre os noticiados imóveis a justificar a inclusão dos mesmos como patrimônio histórico e cultural da cidade. O Conselho não se opõe quanto à expedição da certidão pretendida pela empresa conforme pedido inicial, devendo referido documento ser expedido pelo órgão competente.

Proc. 8.430-4/2012 Regularização de residências e transformação de uso para comercial de dois imóveis a locar - Rua Senador, 1105 e 1154

DELIBERAÇÃO: O Conselho não tem restrição a solicitação do requerente no que se diz respeito às intervenções nos imóveis em questão.

Proc. 10.615-6/2012 Regularização de Residência e transformação de uso para comercial e ampliação de salão em imóvel localizado na Rua Barão de Jundiá, 415

DELIBERAÇÃO: O Conselho não tem restrição a solicitação do requerente no que diz respeito às intervenções internas dos imóveis em questão, contudo, a fachada deverá ser preservada, sendo permitidas

eventuais intervenções em caráter de manutenção.

Proc. 7.021-2/2012 - Pedido de Certidão de inexistência de tombamento de imóvel localizado na Rua Barão de Jundiá, 415.

DELIBERAÇÃO: O COMPAC decide pela inclusão do imóvel no IPPAC – Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiá com grau de proteção 02 (preservação de fachada), estando desde já protegida e qualquer alteração no imóvel deverá ser precedida de aprovação deste Conselho, conforme LC 443/2008.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JACQUELINE LIMA
Presidente do COMPAC

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS nº 108, de 18 de março de 2013

Dispõe sobre indeferimento de solicitação de inscrição de Entidade Sociassistencial junto no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de março de 2013;

Considerando a Resolução MDS/CNAS nº 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a Resolução CNAS nº 27/11, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social

Considerando que o artigo 3º, incisos IV e V da Lei 4.891/96, estabelece que compete ao CMAS, fixar normas e proceder à inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como de seus projetos e programas desenvolvidos no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indefere a solicitação de inscrição da entidade:
• **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOSÉ HERCULANO PIRES**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá, 18 de março de 2013
MARIA APARECIDA CARLOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**CETTRAN**

DEFERIDO
(1ª reunião)
00297/2012

Data: **21/05/2013**

INDEFERIDO
(1ª reunião)

Data: **21/05/2013**

00350/2012	00349/2012
00347/2012	00346/2012
00345/2012	00344/2012
00342/2012	00341/2012
00340/2012	00339/2012
00338/2012	00337/2012
00336/2012	00335/2012
00300/2012	00299/2012
00298/2012	00296/2012
00295/2012	00294/2012
00293/2012	00292/2012
00278/2012	00275/2012
00274/2012	00273/2012
00253/2012	00252/2012
00251/2012	00250/2012
00249/2012	00248/2012
00247/2012	00246/2012
00245/2012	00244/2012
00243/2012	00242/2012
00241/2012	00240/2012
00239/2012	00208/2012
00207/2012	00205/2012
00172/2012	00171/2012
00170/2012	00169/2012
00168/2012	00167/2012
00165/2012	00162/2012
00160/2012	00158/2012
00156/2012	

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 067/2013, de 05/6/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação da coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem;
2) o que consta do processo FMJ- 89/2013;

FACULDADE DE MEDICINA

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Profª **SIMONE ROQUE MAZONI**, R.G. nº 23.674.702-2-SSP/SP e do PIS nº 124.85535.47-9, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá, com a finalidade específica de ministrar aulas e supervisionar estágios no período de 05/6/2013 a 04/12/2013, sob o regime da C.L.T., com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze (05/6/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze (05/6/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Jundiá, 28 de maio de 2013.

Referência: Processo 25/2013

Assunto: EDITAL FMJ – 023/2013, de 11/03/2013. Concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de Saúde Coletiva.

Diante do que consta no Recurso Interposto pelo candidato João Baptista Optiz Neto e da análise procedida pelo Parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 117/122, decido, consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, § 1º da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer, fazendo dele parte integrante desta decisão, e assim decidir pelo **PROVIMENTO PARCIAL DO REFERIDO RECURSO**. Desta feita, fica o recorrente intimado desta decisão a partir desta publicação, facultado vista sobre a fundamentação em referência.

Em decorrência do provimento parcial do recurso supramencionado, fica concedida vista pessoal a cada candidato de suas respectivas notas individuais e média final, bem como determino a **REABERTURA DO PRAZO RECURSAL DE 48 HORAS**, a contar da publicação.

Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 18/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: 46 LIVROS EIRELI

Objeto: Aquisição de livros para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 20 (vinte) dias

Valor: R\$ 4.280,15 (quatro mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Assinatura: 23/05/2013

Término: 12/06/2013

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao contrato nº 028/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa OAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo nº 0056/2012. Assinatura: 24/05/2013. Objeto: Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. para Renovação de Manutenção da Ferramenta Enterprise Architect. Assunto: prorroga contrato por 12 meses. Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Jundiá, 24 de maio de 2013.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0008/2013. Processo nº 0023/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Valor Global : R\$ 3.525,75 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Cartuchos de Impressão. Modalidade : Compra Direta.

Jundiá, 29 de maio de 2013.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento V, que se faz ao Contrato nº 007-0001/2012. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo nº. 0162/2011. Assinatura em 16/05/2013. Objeto: Fornecimento de cartões eletrônicos ou magnéticos e recargas mensais para o benefício “vale-alimentação” para os funcionários da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, em conformidade com o Anexo I do Edital. Assunto: Adita o correspondente a 2,5641% do quantitativo original contratado, referente ao fornecimento de mais 02 cartões eletrônicos ou magnéticos e recargas mensais para o benefício “vale-alimentação e altera o valor unitário referencial presente na cláusula 3.2 do Termo de Referência para: R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 19, de 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.814-1/2011-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o recurso administrativo interposto tempestivamente pelo servidor, que após devidamente

GUARDA MUNICIPAL

analisado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e deliberado pelo Senhor Prefeito Municipal, decidiu pelo recebimento do mesmo, porém pelo seu não provimento, ficando, mantida a r. decisão recorrida;

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiá aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando o que foi apurado nos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 24.814-1/2011-1;

APLICA nos termos dos artigos 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, incisos V e X; 13, inciso XIV; 14, incisos XI e XII e 15, incisos IX e XVI, cc ao artigo 19, todos do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá, bem como o artigo 128, inciso XI do novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, a pena de 10 (dez) dias de suspensão ao **Subinspetor JOSÉ DA SILVA – código funcional 12.942-2**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Dr. José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

Portaria Cmt GM nº 20, de 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.561-9/2011-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiá aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando, ainda, que o recurso interposto pelo indiciado código funcional 12.942-2 foi rejeitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, encerrando a fase administrativa, (conforme parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos) ficam mantidos os efeitos decorrentes das seguintes Portarias: Portaria Cmt GM nº 08, de 26 de fevereiro de 2013; Portaria Cmt GM nº 09, de 26 de fevereiro de 2013; Portaria Cmt GM nº 11, de 26 de fevereiro de 2013 e Portaria Cmt GM nº 12, de 26 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Dr. José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa JUNDICARGAS TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 02.745.573/0001-70, localizada à Avenida Jose Benassi nº 300, Galpão 02, Parque Industrial, Jundiá – SP, vem por meio desta solicitar o EXTRAVIO dos TALÕES DE NOTAS FISCAIS, NUMERAÇÃO das notas a serem extraviadas – 601 a 2350.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3146, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Concede ao funcionário CLAUDINEI MARIA, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3147, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Concede à funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.229

Prevê fiscalização do uso de vaga reservada a idoso e deficiente físico em estabelecimento comercial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de junho de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O estabelecimento onde haja vaga de estacionamento reservada para idoso e/ou deficiente físico fiscalizará a sua correta utilização.

Parágrafo único. Constatado o uso irregular, aplicar-se-á a medida socioeducativa denominada "ESTACIONE CONSCIENTE", criada pela Lei nº. 7.286, de 29 de maio de 2009, com a alteração introduzida pela Lei nº. 7.809, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e treze (04/06/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.244

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL" (última semana de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de junho de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL", a realizar-se anualmente na última semana de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico preventivo e o tratamento da doença.

Parágrafo único. Esse evento será comemorado conjuntamente com o "Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial", instituído pela Lei federal nº. 10.439, de 30 de abril de 2002, realizado anualmente em 26 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e treze (04/06/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JUNHO DE 2013

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI Nº. 10.888/2011 - PAULO SERGIO MARTINS - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro). (CJ 1.199; CJR 1.356; quorum: maioria simples)

2. PROJETO DE LEI Nº. 11.075/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige o símbolo da "SAF BRASIL" no rótulo dos vasilhames de bebidas alcoólicas. (CJ 1.599; CJR 1.759; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI Nº. 11.109/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Regula a oferta de "couvert" por restaurantes e similares. (CJ 1.665; CJR 1.827; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 11.255/2013 - RAFAEL ANTONUCCI - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DA DOAÇÃO DE SANGUE" (semana do dia 25 de

novembro). (CJ 85; CJR 66; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 11.262/2013 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui a Campanha "UM DIA SEM CARRO" (22 de setembro). (CJ 98; CJR 73; CECLAT 74; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE LEI Nº. 11.274/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza convênio da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS com a Caixa Econômica Federal, para execução de trabalho social no Programa Nacional de Habitação Urbana com os beneficiários do Residencial Videiras. (DF 09; CJ 118; CJR 90; CDCIS 99; quorum: maioria simples)

7. MOÇÃO Nº. 35/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei do Senado n.º 221/2010, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que altera a Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer condições de circulação a veículos de transporte coletivo de passageiros. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

8. MOÇÃO Nº. 36/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 06 de junho de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA (Em 4 de junho de 2013)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI Nº. 11.300/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Altera a Lei n.º 7.858/12, que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para ampliar vagas de estacionamento em edificações habitacionais.

2. PROJETO DE LEI Nº. 11.301/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Prevê Psicólogo em toda unidade de saúde.

3. PROJETO DE LEI Nº. 11.302/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Altera a Lei n.º 7.858/12, que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever informação junto à entrada dos loteamentos fechados de que é permitido o acesso às suas áreas públicas.

4. PROJETO DE LEI Nº. 11.303/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei n.º 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público.

5. PROJETO DE LEI Nº. 11.304/2013 - LEANDRO PALMARINI - Exige realização de Triagem Neonatal ("Teste do Pezinho") em hospitais e maternidades; e revoga a Lei n.º 6.161/03, correlata.

6. MOÇÃO Nº. 35/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei do Senado n.º 221/2010, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que altera a Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer condições de circulação a veículos de transporte coletivo de passageiros.

7. MOÇÃO Nº. 36/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros.

1.b) Requerimentos deferidos

RAFAEL TURRINI PURGATO

142 - Congratulações com os organizadores do 1.º Simpósio de Enfermagem da UNIMED.

143 - Congratulações com a direção da EMEB Aparecida Merino Elias pela realização do evento "Dia da Família".

MARCELO ROBERTO GASTALDO

144 - Congratulações com os boxeadores do Nacional Atlético Clube pelos ótimos resultados alcançados no Campeonato Paulista de Boxe Amador.

LEANDRO PALMARINI

145 - Solicitação ao Comando da Polícia Militar Ambiental de aquisição de equipamentos e materiais para captura de animais pelo pelotão que atende nossa região.

GUSTAVO MARTINELLI

146 - RETIRADA do Projeto de Lei Complementar n.º 954, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 460/2008, Código Tributário do Município, para extinguir a taxa de serviços públicos.

147 - RETIRADA do Projeto de Lei n.º 11.289, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que exige de supermercados e hipermercados controle de tempo de atendimento junto às caixas registradoras; e revoga as leis correlatas que especifica.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

148 - RETIRADA do Projeto de Lei n.º 11.280, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que veda funcionamento de estabelecimento que explore, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil, escrava ou similar.

1.c) Indicações despachadas

VALDECI VILAR MATHEUS

2094 - Nivelamento de tampões de bueiros e tapamento de buraco na Rua José do Patrocínio (Vila Argos Velha).

2095 - Reparo na camada asfáltica da Av. Clemente Rosa, altura dos n.ºs 888 ao 892 (Vila Maringá).

2096 - Nivelamento de tampões de bueiros na Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini (Marginal da Via Anhanguera).

2097 - Tapamento de buraco na Rua João Ramalho, altura do n.º 142 (Jardim Santa Júlia).

2098 - Tapamento de buraco na Rua Angelo Vendramin, esquina com a Av. Geronimo Bardi (Jardim Vera Cruz).

2099 - Reparo na camada asfáltica da Av. José Vieira da Silva, contorno para a Av. Clemente Rosa (Jardim Nogueira).

2100 - Nivelamento de tampão de bueiro na Av. Bento Figueiredo, altura do n.º 235 (Vila Marlene).

2101 - Nivelamento de tampão de bueiro na Rua XV de Novembro, altura do n.º 549 (Vila Arens).

2102 - Tapamento de buraco na Rua Várzea Paulista, proximidades da Praça Dr. José Perrucci Junior (Vila Progresso).

2103 - Tapamento de buracos na Rua Cica, altura do n.º 130 e nas proximidades do "Aquecedores Jundiá" (Vila Angélica).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

2104 - Substituição de lâmpadas da Av. Nicola Accieri (Jardim Corrupira).

2105 - Melhoria na sinalização de solo da Rua Prof. João Luiz de Campos (Vila Vianello).

2106 - Instalação de iluminação na Rua Várzea Paulista, trecho entre os n.ºs 707 e 861 (Bairro Agapeama).

2107 - Remoção de entulho da Av. Olivio Roncoletta, lado oposto ao trecho entre os n.ºs 463 e 585 (Vila Hortolândia).

2108 - Inclusão da Rua João Pereira de Godoy na coleta seletiva do cata-treco (Vila Padre Renato).

2109 - Melhoria na sinalização de solo da Av. da Uva (Bairro Água Doce).

2110 - Repinte de faixa de travessia de pedestres defronte da EMEB Dr. José Romeiro Pereira (Vila Progresso).

2111 - Remoção de entulho defronte do bloco 78 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

2112 - Remoção de entulho defronte do bloco 60 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

2113 - Remoção de entulho defronte do bloco 83 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

RAFAEL TURRINI PURGATO

2114 - Limpeza da área interna da EE Diógenes Duarte Paes (Parque Brasília).

2115 - Limpeza de terreno e calçada em área próxima ao cruzamento da Rua Ambrosio Marquezin com a Rua Orlando

PODER LEGISLATIVO

Temponi (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

2116 - Substituição de lâmpadas da Av. Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

2117 - Implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Av. Henrique Brunini com a Rua Ambrosio Marquezin (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

2118 - Poda de árvore da Rua Boraceia, altura do n.º 46 (Vila Espéria).

2119 - Ampliação do horário de funcionamento do Jardim Botânico do Jardim das Tulipas.

2120 - Finalização do corte de mato em terreno da Av. Henrique Brunini, entre as ruas Ambrosio Marquezin e Riolando Machado (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

2121 - Implantação de sinalização de solo nas imediações da UBS Dr. Joaquim Jacintho Floriano de Toledo (Jardim Sarapiranga).

2122 - Alargamento de toda a extensão da Av. Francisco Nobre (Bairro Medeiros).

2123 - Implantação de redutor de velocidade na Av. Henrique Brunini, nas proximidades do cruzamento com a Rua Ambrosio Marquezin (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

2124 - Corte de mato no passeio contíguo ao terreno situado na esquina das ruas Fausto Leonidas Bocchino com Dr. Balduino do Amaral Gurgel (Jardim Paulista).

2125 - Tapamento de buraco na Av. Francisco Silverio Molinari, defronte do n.º 181 (Jardim Caxambu).

2126 - Tapamento de buraco na Rua João Chiaramonte, defronte do n.º 45 (Jardim Caxambu).

2127 - Tapamento de buracos na Rua Florindo Zambon, defronte dos n.ºs 1.220 e 1.483 (Bairro Cidade Nova).

2128 - Recapeamento das Ruas Silvio Delbone e Mércio Aldo Piccolo (Bairro Cidade Nova).

2129 - Recapeamento da Av. Comendador Antonio Borin (Bairro Caxambu).

2130 - Tapamento de buracos na Av. Humberto Cereser, defronte dos n.ºs 2.710 e 3.460.

2131 - Refazimento de guias e sarjetas da Rua Adelino Martins, desde seu entroncamento com a Rua Francisco Stucchi (Jardim das Tulipas).

2132 - Tapamento de buraco na Av. Eng. João Fernandes Gimenes Molina, defronte do n.º 670 (Distrito Industrial).

2133 - Implantação de cobertura em pontos de parada de ônibus da Av. da Uva, altura do n.º 1.325.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

2134 - Fiscalização de trânsito em Vila Ruy Barbosa.

2135 - Instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus da Av. Santa Elisa (Jardim Corrupira).

2136 - Melhoria no trânsito na Rua Dr. Felipe Elias (Cidade Luiza).

2137 - Reposicionamento de placa toponímica da Rua Congo, defronte do Condomínio Alpino.

2138 - Melhoria na sinalização de trânsito da Rua Congo, trecho paralelo à Av. 9 de Julho.

2139 - Corte de mato e limpeza de área pública situada entre as ruas Francisco Cabral I e Roberto da Silva Rocha (Jardim Santa Gertrudes).

LEANDRO PALMARINI

2140 - Aquisição de equipamentos e materiais para captura de animais pela Divisão Florestal da Guarda Municipal.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

2141 - Corte de mato da Rua Vitorio Lucato (Jardim Tamoio).

2142 - Roçagem em toda a extensão da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

2143 - Roçagem em toda a extensão da Av. Yolanda Ferreira Breda (Jardim Pacaembu).

2144 - Tapamento de buraco na Av. Yolanda Ferreira Breda, defronte do n.º 354 (Jardim Pacaembu).

2145 - Pintura de sinalização de entrada e saída de ônibus no Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia).

2146 - Corte de mato na Rua Bragança Paulista, defronte do n.º 571 (Jardim Pacaembu).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2147 - Alargamento da Rua da Emancipação (Vila Cristo Redentor).

2148 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas XV de Novembro com Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

2149 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento das ruas Secundino Veiga com Barão de Jundiá (Centro).

2150 - Tapamento de buraco na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, defronte do n.º 1.379 (Jardim do Lago).

2151 - Limpeza e desassoreamento do córrego do Bairro Agapeama.

CELSO LUIZ ARANTES

2152 - Inclusão no Plano Plurianual-PPA 2014-2017 e no orçamento de 2014, de investimento à Secretaria Municipal de Saúde para construção de Unidade Básica de Saúde-UBS no Bairro Ponte São João.

2153 - Inclusão no Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e no Orçamento de 2014 da construção de parque botânico em área verde localizada na Rua Giovanni Morandini (Jardim Paulista).

2154 - Inclusão no Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e no Orçamento de 2014 da pavimentação asfáltica e construção de galerias de águas pluviais das ruas Maestro José Maria Passos, Lima e José Belesso (Bairro Ponte São João).

2155 - Melhorias na sinalização de solo e colocação de placas de limite de velocidade em toda a extensão da Rua Professor Luiz Rosa, com atenção especial à região defronte do Velório Municipal Adamastor Fernandes (Centro).

2156 - Notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua José Di Fiore, altura do n.º 157, para eliminação das queimadas de material descartável, a remoção de entulhos, corte de mato e construção de muro (Bairro Ponte São João).

2157 - Intensificação das rondas da Guarda Municipal nas proximidades da Escola Estadual Fazenda Grande, localizada na Rua Daniel da Silva, 593 (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

2158 - Manutenção regular e troca de lâmpadas do sistema de iluminação pública do Bairro Ponte São João, com especial atenção às ruas Santos Dumont, Santo Antonio, Santa Maria, São Pedro e Viaduto São João Batista.

2159 - Urgente retirada de lixo, corte de mato, jardinagem, manutenção na iluminação pública e bancos e colocação de lixeiras na Praça Guilherme Guarize, nas proximidades da Rua Professor Anselmo Mazzola (Vila São João Batista).

2160 - Urgente realocação do semáforo botoeira instalado na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do número 3.421, sentido bairro - Maxi Shopping, de forma a propiciar a travessia segura de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

2161 - Limpeza, corte de mato das ruas da Chácara São Francisco, em especial nas ruas José Franco Moraes Junior, Virgilio Saciloti e Av. Marginal da Fepasa.

2162 - Disponibilização de linha de ônibus para transportar a população da região do Bairro Rio Acima até a UBS Dr. Nilton Antonio Pellicciari.

2163 - Rondas da Guarda Municipal na Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2164 - Instalação de pontos de iluminação na Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2165 - Corte de mato e limpeza das calçadas e áreas públicas da Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2166 - Disponibilização de linhas de ônibus para atender ao Bairro Mato Dentro após às 13 horas.

2167 - Repinte de sinalização de vagas do estacionamento de motocicletas localizado na Rua Barão de Jundiá, defronte do n.º 109 (Centro).

2168 - Substituição de lâmpadas queimadas da Esplanada Monte Castelo ("Escadão").

GUSTAVO MARTINELLI

2162 - Disponibilização de linha de ônibus para transportar a população da região do Bairro Rio Acima até a UBS Dr. Nilton Antonio Pellicciari.

2163 - Rondas da Guarda Municipal na Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2164 - Instalação de pontos de iluminação na Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2165 - Corte de mato e limpeza das calçadas e áreas públicas da Av. Alexandre Milani (Jardim Molinari).

2166 - Disponibilização de linhas de ônibus para atender ao Bairro Mato Dentro após às 13 horas.

2167 - Repinte de sinalização de vagas do estacionamento de motocicletas localizado na Rua Barão de Jundiá, defronte do n.º 109 (Centro).

2168 - Substituição de lâmpadas queimadas da Esplanada Monte Castelo ("Escadão").

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

2169 - Reparo no corredor de acesso à EMEB Prof.ª Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos, na Av. Capitão Francisco Copelli (Jardim Califórnia).

2170 - Implantação de lombada ou outro instrumento redutor de velocidade na Rua Angelo Borin, próximo ao número 217 (Jardim Caçula).

2171 - Recapeamento da Rua Carlos Angelo Mathion (Jardim Tamoio).

2172 - Recapeamento da Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

2173 - Recapeamento da Av. Moyzès Raphael (Bairro Cidade Nova).

PAULO SERGIO MARTINS

2174 - Nivelamento de bueiro no cruzamento da Rua Naim Miguel com a Rua Barão de Jundiá (Centro).

2175 - Reparos em banco na Praça Antonio de Jesus (Vila de Vecchi).

2176 - Substituição de poste na Rua João Barbosa, defronte do n.º 156 (Jardim do Lago).

2177 - Aumento do tempo de abertura do semáforo situado no cruzamento da Av. Nove de Julho com a Av. Prefeito Luis Latorre (Vila Ponte de Campinas).

2178 - Providências quanto a escoamento de água na Rua Eduardo Tomanik (Chácara Urbana).

2179 - Corte de mato e limpeza na Praça Maestro Elias Cavedal (Bairro Agapeama).

2180 - Repinte de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua José Martinelli com a Rua José Pedro de Oliveira (Jardim do Lago).

2181 - Providências com relação ao afundamento de solo no cruzamento da Rua Quinze de Novembro com a Rua São Bento (Centro).

2182 - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, defronte do n.º 1.150 (Centro).

2183 - Tapamento de buracos na Rua Guilherme Augusto Baad (Vila Esperança).

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2184 - Implantação de cobertura em ponto de parada de ônibus da Av. 9 de Julho, confluência com a Rua Abilio Figueiredo.

2185 - Desratização e dedetização de rede de esgoto e rede de águas pluviais da Avenida Geronimo Bardi (Jardim Vera Cruz).

2186 - Efetivação do serviço de cata-treco na Rua Eutichiano Rizzi (Bairro Ivoturuaia).

ROBERTO CONDE ANDRADE

2187 - Repinte de sinalização de solo na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini (Recanto IV Centenário).

2188 - Repinte da sinalização de solo nas ruas do Jardim Quinta das Videiras.

2189 - Corte de mato e limpeza em ponto de ônibus localizado na Travessa José Donatti (Jardim Planalto).

2190 - Tapamento de buraco na Rua João Iotti (Parque Brasília).

2191 - Repinte da sinalização de solo na rotatória entre a Avenida Roberto Simonsen e a Rua Flávio Matiazzo (Parque Brasília).

2192 - Tapamento de buraco na Av. Clemente Rosa, defronte do n.º 855 (Vila Maringá).

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

2193 - Providências quanto a falta d'água cotidiana no Bairro Água Doce.

2194 - Asfaltamento da Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina).

2195 - Asfaltamento da Avenida Luiz Pellizzari.

2196 - Ampliação do Programa Saúde da Família no Município de Jundiá.

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.114/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê, em estacionamentos comerciais, sistema de cobrança fracionada pelo tempo de permanência dos veículos. (REJEITADO)

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.023/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda cobrança de estacionamento por estabelecimentos de saúde, para clientes atendidos. (MANTIDO)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.229/2013 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê fiscalização do uso de vaga reservada a idoso e deficiente físico em estabelecimento comercial. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.244/2013 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL" (última semana de abril). (APROVADO)

5. MOÇÃO N.º 34/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS -

PODER LEGISLATIVO

Apoio à Ordem dos Advogados Brasil-OAB pela efetiva e pronta intervenção em favor do pagamento dos precatórios no Estado de São Paulo. (APROVADA)

2.b) Requerimento ao Plenário retirado:

PAULO SERGIO MARTINS

79 - Informações do Executivo sobre horário de funcionamento de comércio estabelecido à Rua 18 de Junho (Jardim Morumbi).

GERSON SARTORI
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 11.300

(Rogério Ricardo da Silva)

Altera a Lei 7.858/12, que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para ampliar vagas de estacionamento em edificações habitacionais.

Art. 1º. A tabela constante do art. 53 da Lei nº. 7.858, de 11 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 53. (...)”

Área da Unidade Habitacional (coletivo) ou área de aproveitamento (unifamiliar)	nº. de vagas
até 80m ²	2
de 80m ² a 160m ²	3
acima de 160m ²	4

Parágrafo único. As vagas serão niveladas ou poderão ter, no máximo, inclinação de 4% (quatro por cento), tanto no sentido longitudinal quanto no transversal.” (NR)

Art. 2º. No caso das edificações atualmente existentes e daquelas com projeto aprovado até a data de início de vigência desta lei a exigência ora instituída será cumprida no prazo de até 20 (vinte), contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

Levando-se em conta que a relação entre o número de habitantes de Jundiá e o número de veículos existentes, segundo informação da Secretaria Municipal de Transportes, é de 1,4;

Levando-se também em conta que, utilizando-se informações contidas no site do DENATRAN para fevereiro de 2013, a frota de veículos leves, entre automóveis e caminhonetes, é de 209.721 unidades; entre motocicletas e motonetas é de 46.104; e englobando a esses todos os outros veículos, a frota total do Município alcança 274.024 unidades;

Levando-se ainda em conta que existem na cidade, segundo informações da DAE S.A. - Água e Esgoto, 120.000 ligações de água, através das quais podemos afirmar que existem então cerca de 115.000 domicílios em Jundiá, nos quais a frota acima citada deveria ser acomodada; e

Por fim, utilizando-se das informações acima, podemos depreender que, grosso modo, dentro de cada domicílio deveriam ser acomodados 2,38 veículos.

Diante do acima exposto e da constatação de que nos empreendimentos coletivos existentes, bem como nas edificações existentes nas vias mais antigas da cidade, inúmeros veículos ficam estacionados nas ruas, proporcionando o aumento da criminalidade e o aumento da insegurança dos pedestres que as utilizam, apresentamos o presente projeto, que por certo contribuirá para a solução desses problemas.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Vereadores.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.301

(Rogério Ricardo da Silva)

Prevê Psicólogo em toda unidade de saúde.

Art. 1º. Em toda unidade municipal de saúde haverá ao menos um Psicólogo, para atendimento diário, durante o seu expediente.

Parágrafo único. Dentre as atribuições do Psicólogo, a ele caberia, entre outras funções:

I – desenvolver atividades em conjunto com o corpo médico, para tratamento em grupo de pacientes com a mesma patologia, para seu fortalecimento psicológico a fim de melhor enfrentarem o tratamento de suas doenças;

II – fazer a identificação precoce, dentro das famílias dos pacientes, dos potenciais usuários de drogas, dependentes químicos, psicóticos e neuróticos, a fim de inibir psicologicamente a evolução desses problemas e proporcionar o bem-estar dessas famílias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

A esmagadora maioria dos municípios que se utilizam das unidades básicas de saúde do Município advém de famílias bastante carentes, os quais muitas vezes recebem diagnóstico de doença grave, fragilizando-se a ponto de ter sua saúde psicológica também abalada.

Ademais, sabe-se também que há usuários de drogas, dependentes químicos, psicóticos e neuróticos, cujas patologias podem ser identificadas junto aos familiares que frequentam essas unidades e que aos profissionais de saúde expõem também seus problemas familiares.

Por fim, há que se considerar que o acesso ao profissional de saúde específico para o tratamento das patologias acima descritas demanda valores elevados, que os referidos municípios não podem suportar.

Assim, este projeto pretende oferecer a tais cidadãos uma forma de receberem o tratamento e a atenção devidos e merecidos.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.302

(Rogério Ricardo da Silva)

Altera a Lei 7.858/12, que reformulou o zoneamento urbano e os critérios de uso e ocupação do solo, para prever informação junto à entrada dos loteamentos fechados de que é permitido o acesso às suas áreas públicas.

Art. 1º. O art. 116 da Lei nº. 7.858, de 11 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 116. (...)”

(...)

§ _____. Junto à portaria do loteamento haverá painel em dimensões e letras facilmente legíveis para quem passe junto à entrada, informando tratar-se de loteamento fechado, aprovado pela Prefeitura, e que o acesso às vias internas e demais áreas de uso público é permitido aos interessados.” (NR)

Art. 2º. Os loteamentos atualmente existentes têm prazo de até 60 (trinta) dias para sua regularização nos termos desta lei, a contar do início de sua vigência, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) enquanto perdurar a infração.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

A presente iniciativa leva em conta que os loteamentos fechados, aprovados pela Prefeitura de Jundiá, podem ter portaria no seu acesso, mas que as áreas públicas existentes dentro deles, tais como vias públicas e áreas livres de uso público, podem ser utilizadas por todos os municípios.

Então, consideramos necessário que essa condição seja informada em painel próprio, junto à portaria de entrada do

loteamento, para que a população tome conhecimento desse fato.

Assim, buscamos o apoio dos nobres Edis em favor da aprovação deste projeto de lei.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.303

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público.

Art. 1º. O caput do art. 2º da Lei nº. 4.531, de 03 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As comemorações previstas nesta lei terão dotação orçamentária própria dentro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2013

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Justificativa

O presente projeto de lei visa fazer uma retificação formal na Lei 4.531/95, para refletir a realidade atual.

No caso, busca-se apenas apontar a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** (criada pela Lei nº. 5.171/98), como a responsável pela realização do carnaval em nossa comuna.

Alertamos que a antiga Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo foi convertida em Secretaria, nos termos da norma acima referida, sem que houvesse alteração na norma objeto desta iniciativa.

Conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do texto.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETO DE LEI Nº. 11.304

(Leandro Palmarini)

Exige realização de Triagem Neonatal (“Teste do Pezinho”) em hospitais e maternidades; e revoga a Lei 6.161/03, correlata.

Art. 1º. Todo hospital e maternidade realizará a Triagem Neonatal (“Teste do Pezinho”) em todas as crianças nascidas em suas dependências, entre o terceiro e o sétimo dia de vida.

Parágrafo único. A Triagem será realizada em conformidade com o Programa Nacional de Triagem Neonatal-PNTN, instituído pelo Ministério da Saúde nos termos da Portaria nº. 822, de 06 de junho de 2001, ou outra norma que a substitua.

Art. 2º. Nas dependências nos hospitais e maternidades serão afixados cartazes, em locais e letras facilmente legíveis, contendo os seguintes dizeres:

“**TESTE DO PEZINHO**

UM EXAME FUNDAMENTAL PARA A SAÚDE DO SEU BEBÊ. DEVE SER FEITO ENTRE O TERCEIRO E O SÉTIMO DIA DE VIDA. É SEU DIREITO!”

Art. 3º. A infração desta lei implica multa de R\$ 1.000,0 (um mil reais), reajustável anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, ou outro que o substitua, dobrada na reincidência.

Art. 4º. É revogada a Lei nº. 6.161, de 07 de novembro de 2003.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/05/2013

LEANDRO PALMARINI

Justificativa

O chamado “Teste do Pezinho” é um exame médico neonatal que há muitos anos já não se questiona sua importância, haja vista que através dele é possível o diagnóstico de diversas doenças graves de forma precoce e, conseqüentemente, com maior possibilidade de êxito no tratamento.

Sua obrigatoriedade já foi implicitamente instituída pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que em seu art. 10, III, dispõe que: “Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de

PODER LEGISLATIVO

gestantes, públicos e particulares, são obrigados a: (...) proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais". Temos também a Lei estadual nº 3.914, de 14 de novembro de 1983, alterada pela Lei nº 10.889, de 20 de setembro de 2001, que assegura a realização de parte dos exames que compõem o Programa Nacional de Triagem Neonatal: para diagnóstico de Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito nos hospitais e maternidades do Estado de São Paulo.

Todavia, convém que tenhamos uma norma municipal para garantir esse direito em nossa cidade, inclusive prevendo uma ampla divulgação às gestantes e parturientes, e uma penalidade, na forma de multa, em caso de descumprimento. Assim, estando presente o interesse público nesta propositura, espero o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

LEANDRO PALMARINI

MOÇÃO N.º 35/2013

Apoio ao Projeto de Lei do Senado n.º 221/2010, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que altera a Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer condições de circulação a veículos de transporte coletivo de passageiros.

Saídas de emergência nos ônibus e sinalização das faixas exclusivas para o tráfego desses veículos podem se tornar obrigatórias em todo o país. É o que prevê o PLS- Projeto de Lei do Senado-221/2010, do Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia, para alterar a Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pretende estabelecer novas condições de circulação a veículos de transporte coletivo de passageiros.

O projeto já foi aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado e vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na prática, a proposta dispõe sobre mudanças relevantes para o transporte público de passageiros em todo o país e impõe como nova infração trafegar nas vias reservadas à circulação exclusiva de ônibus; do mesmo modo que pune com multa mais rigorosa os veículos que estacionam em paradas de ônibus. A proposta estabelece as seguintes e importantes mudanças para o setor:

- veículos de transporte público de passageiros terão prioridade de trânsito nas faixas de circulação da direita em relação aos demais veículos;
- deverão dispor de saídas de emergência e corredor interno central de circulação de passageiros;
- acrescenta a classificação quanto à espécie de veículos;
- altera de média para gravíssima a infração de estacionar onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo;
- acrescenta como infração gravíssima parar o veículo em local destinado ao embarque e desembarque de passageiros dos serviços de transporte público coletivo;
- transitar com o veículo em faixa ou via de trânsito com circulação destinada aos veículos de transporte público de passageiros;
- altera de média para gravíssima a infração de efetuar transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim.

Resumidamente, o projeto eleva, em todos os sentidos, maior segurança nos ônibus urbanos e qualifica o transporte coletivo de passageiros de modo a incentivar mais o uso dos mesmos nas grandes e médias cidades brasileiras, como em Jundiá e região. Até porque a emenda do relator, Senador Waldemir Moka, pune com multa rigorosa os veículos que estacionam nas paradas de ônibus.

Vale salientar que vimos esta iniciativa com bons olhos, por todo o acima exposto, uma vez que, se aprovado o projeto do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), com certeza haverá resultados positivos para o transporte público de passageiros em todo o País, notadamente em nossa cidade e região, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado n.º 221/2010, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que altera a Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer condições de circulação a veículos de transporte coletivo de passageiros. Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e à Presidência daquela Casa.

Sala das Sessões, 04/06/2013

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

MOÇÃO N.º 36/2013

Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros.

Considerando que a Educação é um direito social previsto pelo artigo 6.º da CF/1988;

Considerando que no *caput* do artigo 205 do mesmo instrumento legal é reforçada a ideia de que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família", devendo ser "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade";

Considerando que o artigo 206 da CF/1988 dispõe que a educação deve visar ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando ainda o eixo I da Conferência Nacional da Educação (CONAE) o qual apregoa o dever do Estado no Plano Nacional da Educação e no Sistema de Educação, Organização e Regulação;

Considerando, finalmente, as discussões emanadas na Conferência Livre da CONAE – Jundiá,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros, independentemente da etnia, credo, cor e opção sexual, vez que a atual conjuntura parece considerar a educação como um problema de Governo e não do Estado. Dê-se ciência desta deliberação à Presidência da República, ao Ministro de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Educação, à Federação dos Professores do Estado de São Paulo-FEPESP, ao CONTEE, e à Comissão Estadual Organizacional das Conferências do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 04/06/2013

DIRLEI GONÇALVES
Pastor Dirlei

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236

Processo n.º 66.737;

Contrato n.º 236, assinado em 04/06/13;

Objeto: serviços de desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas disponibilizadas pelo Interlegis (Senado Federal), visando a modernização das áreas de comunicação institucional e de processo legislativo, em software livre;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: OpenLegis Informática Ltda.;

Valor total: R\$ 195.490,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais);

Modalidade: Pregão n.º 05/13;

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 223

Processo n.º 63.451;

Contrato n.º 223, Termo Aditivo n.º 3, assinado em 28/05/13;

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.;

Valor total: R\$ 568.457,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica o valor total acrescido em 19% sobre o valor total inicial, passando o novo montante para R\$ 568.457,00; 2) O valor previsto na cláusula quarta fica alterado de R\$ 321,00 para R\$ 450,00; 3) O valor previsto na cláusula vigésima quinta fica alterado de R\$ 312,17 para R\$ 437,63; 4) Fica reduzida a vigência contratual prevista na cláusula terceira de 12 para 11 meses, com o último crédito para os cartões em 01 de novembro de 2013; 5) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CONVITE N.º 01/13 - PROCESSO N.º 66.829

1. DELIBERAÇÃO

Considerando a deliberação emitida pela Comissão de Licitações às fls. 157 dos autos, quanto à manutenção da repetição do certame e indeferimento do recurso apresentado pela interessada CONSTRUTORA GATE LTDA., com base no Parecer Jurídico n.º 161 (fls. 153/156);

Considerando que a Consultoria Jurídica da Casa sugere a repetição do certame com a ampliação das empresas convidadas, a fim de obter o comparecimento mínimo de três proponentes interessadas;

Delibera esta Presidência:

Fica mantida a decisão emitida pela Comissão de Licitações quanto ao indeferimento do recurso apresentado pela CONSTRUTORA GATE LTDA. e repetição do certame em data a ser divulgada, nos termos do Parecer Jurídico n.º 161, bem como do art. 109, § 4º. da Lei 8666/93.

Determino à Diretoria Administrativa do Legislativo:

a) proceda a publicação do extrato desta deliberação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato;

b) comunique-se a recorrente e todas as demais empresas participantes, através de ofício, instruído com cópia deste Termo e do Parecer n.º 161, informando que será publicada nova data para a repetição do certame.

CUMPRÁ-SE.

Jundiá, 05 de junho de 2013.

GERSON SARTORI

Presidente

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Disque-Denúncia	181
Prefeitura (informações/reclamações)	156	Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos	4521-2594
Armazém da Natureza	4582-6726	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Estação Ferroviária	4816-2033
Banco do Povo	4522-5938	Fórum	4586-8111
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot"	4527-2110	Guarda Municipal	4492-9090
Cadastro Único — Avenida União dos Ferroviários, 1760	4521-6995	GM	153
Casa da Cidadania — Rua Rangel Pestana, 766	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente	4583-8155
Câmara Municipal	4523-4500	Hospital Universitário	4527-5700
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4581-4200	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4581-4200	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4521-6837
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Ouvidoria do Município	0800 771 11 57
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Jd. Tamoio		Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Rua Manoel Alemeida Curado, 137	4527-3900	Parque Corrupira	4582-0721
CREAS/POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua. Rua Hans Staden, 145	4527-4160	Parque da Cidade	4522-0766
Centro de Referência da Assistência Social — Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	PAT — Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Centro de Referência da Assistência Social — Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Polícia Militar	190 / 4521-2333
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	Policlínica do Retiro	4581-4200
Centro Jundiense de Cultura (Pinacoteca)	4586-2326	Policlínica Hortolândia	4582-6989
Centro Público de Atendimento à Pessoa		Poupatempo	0800 772 36 33
Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955	Pronto Atendimento Ponte São João	4526-2020
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Procon	4586-1320
DAE S/A	4589-1300	Teatro Polytheama	4586-2472
Defesa Civil	199/4586-0666	Transurb	4586-7022
		Velório Municipal	4521-2499

DENGUE!

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Saúde

ESEF
Escola Superior de Educação Física

JUNDIAÍ
40 ANOS

TRADIÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA

VESTIBULAR 2013 2º SEMESTRE

A melhor estrutura acadêmica de Jundiaí e região!



Piscina aquecida



Pista de atletismo



Anfiteatro



Laboratório de Treinamento Resistido



Sala multiuso



Prova:
16/06



VESTIBULAR.ESEF.BR
(11) 4805-7955